



RELATÓRIO DE GESTÃO 2006

Ministério da Fazenda
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.
Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no estado de São Paulo

Ministro da Fazenda
GUIDO MANTEGA

Secretário Executivo
BERNARD APPY

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Gerente Regional Interino de Administração em São Paulo
LUCIANO RICARDO LOPES DE MACHADO

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda São Paulo.
Avenida Prestes Maia, 733 - 19º andar – Sala 1912.
CEP 01031-001 – São Paulo - SP
Fone: (11) 2113 - 2707
Fax: (11) 2113 - 2708
E-mail: gra.sp.gra@fazenda.gov.br

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 - Nome completo e oficial

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo

1.2 – CNPJ

00394.460/0024-38

1.3 - Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta

1.4 - Vinculação ministerial –

Unidade Regional de Administração vinculada à SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda/DF.

1.5 - Endereço completo da sede –

Av: Prestes Maia, 733 – Luz , CEP 01031-001- São Paulo/SP
Fone: 011 2113 2707
FAX: 011 2113 2708

1.6 - Endereço na Intranet

<http://10.206.4.8>

1.7 - Código e nome da UG e gestões utilizadas no SIAFI quando houver

170131/00001 – TESOURO

1.8.1 - Norma de criação da unidade jurisdicionada

- **Portaria MF/GM nº 227/72** – Aprovou o Regimento Interno do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda, cuja finalidade foi exercer atividades de planejamento, gestão, supervisão, coordenação, controle, orientação e execução referentes à administração de material, obras, comunicações, transportes, documentação, edifícios, exceto administração de pessoal.

1.8.1.1 – Decreto nº 72.410/73 – Extinguiu as Delegacias Fiscais do Tesouro e criou a estrutura básica do Ministério da Fazenda. O mesmo ordenamento criou as Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda, subordinadas ao Ministro de Estado.

1.8.1.2 – Portaria MF/GM nº 274/73 – Instituiu o regulamento padrão das Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda, devidamente aprovado pelo Ministro da Fazenda onde as delegacias ficaram subordinadas a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda. As finalidades dessas Delegacias passaram a ser: planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar tarefas relacionadas às atividades – meio e auxiliares, abrangendo pessoal, administração de edifícios, obras, material, comunicações, transporte e documentação, obedecendo às diretrizes do Departamento de Pessoal e Administração da SAG.

1.8.1.3 – Decreto nº 96.912 de 1988 - Alterou a estrutura básica do Ministério da Fazenda, transformando as Delegacias Estaduais em Delegacias de Administração, descentralizadas da Secretaria de Administração. A partir desta data, a nomenclatura passou a ser Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda - DAMF, seguida do Estado correspondente.

1.8.1.4 - Decreto 3.782/2001 – Mudou a denominação DAMF passando para Gerência Regional de Administração nos Estados - GRA , fundamentada no Decreto supra, onde constou a estrutura Regimental do Ministério da Fazenda e as GRAs passaram a ser subordinadas à SPOA/SE/MF, cujas competências estiveram estabelecidas na Portaria MF/GM nº 92/2001.

1.8.1.5 – Decreto 5.136/2004, de junho/2004, publicado no DOU nº 130, de 08/07/2004, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda.

1.8.1.6 – Decreto 5.510/2005, de agosto 2005, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2005, com alterações dispostas no Decreto nº 5.585, de novembro 2005, publicado no DOU de 19/11/2005 – Edição Extra, o qual aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, bem como estabeleceu as competências da SPOA, dispostas no art. 6º do Decreto supra.

1.8.2 - Finalidade da Unidade Jurisdicionada

I - prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de suas jurisdições, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISPI, de Serviços Gerais - SISG, Nacional de Arquivos - SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

II - realizar as atividades de comunicação social, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

III - executar as atividades de ouvidoria, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

IV - disseminar as informações aos órgãos do Ministério da Fazenda em sua jurisdição, quanto ao cumprimento das normas emanadas pelo órgão setorial dos sistemas citados no inciso I, deste artigo;

V - assessorar, junto às unidades jurisdicionadas, a fiscalização de contratos, abrangendo os de âmbito Nacional, cuja contratação tenha sido determinada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VI - acompanhar a execução de todos os serviços abrangidos em contratos determinados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VII - coordenar e supervisionar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas no âmbito da Gerência Regional de Administração;

VIII - assessorar as unidades centrais na promoção da articulação, da cooperação técnica e do intercâmbio de experiências e informações;

IX - coordenar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

X - realizar a tomada de contas anuais do ordenador de despesa e demais responsáveis;

XI - promover a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis da Unidade;

XII - coordenar o processo de formalização da tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis da Gerência Regional de Administração;

XIII - prestar apoio técnico e orientação contábil às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

XIV - instaurar, quando couber, tomada de contas especial de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

XV - promover as conformidades diárias, de suporte documental e contábil no âmbito da Unidade;

XVI - dar posse em cargos em comissão;

XVII - conceder salário-família, auxílio, vantagens e licença;

XVIII - conceder aposentadoria, pensão e expedir título de inatividade; XIX - promover, anualmente, recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões;

XX - avaliar, consolidar e propor ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos a programação anual de treinamento da Gerência Regional de Administração, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente - PPAP;

XXI - supervisionar a execução das atividades relacionadas ao programa de assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes no âmbito de sua jurisdição;

XXII - reconhecer dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores;

XXIII - acompanhar o cadastramento das ações judiciais em sistema específico;

XXIV - prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União;

XXV - implementar as políticas de tecnologia da informação emanadas da Unidade Central;

XXVI - coordenar, no âmbito de sua jurisdição, as atividades relacionadas aos sistemas corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

XXVII - planejar, coordenar, orientar e promover as atividades desenvolvidas na função de informática, na jurisdição da Gerência;

XXVIII - aplicar programa de conscientização dos usuários quanto à segurança de dados e informações;

XXIX - administrar os recursos tecnológicos disponíveis no âmbito da Unidade;

XXX - acompanhar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes de informática, bem como, a distribuição, remanejamento e desativação;

XXXI - manter o controle de acesso aos sistemas corporativos sob a gestão da Unidade, cadastrando e desabilitando os usuários;

XXXII - prestar suporte aos usuários de equipamentos e de sistemas informatizados no âmbito da Unidade;

XXXIII - coordenar e supervisionar o Serviço de Auto-atendimento ao Cidadão;

XXXIV - promover as contratações de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição; e

XXXV - exercer as atividades de administração de bens móveis inclusive os adjudicados pela Dívida Ativa da União.

1.9 - Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

Portaria do Ministério da Fazenda nº 290/2004

1.10 - Publicação no DOU do Regimento Interno que trata as contas.

Diário Oficial nº 191, de 04 de outubro de 2004.

Apresentação

Este relatório está estruturado na forma de itens conforme as orientações descritas na Portaria nº 555/2006 , na Norma de Execução nº 03/2006, ambas da Controladoria - Geral da União da Presidência da República ; na Instrução Normativa/TCU nº 47/2004, de 27 de outubro de 2004 e suas alterações, na Decisão Normativa nº 81/2006- do TCU, de 06 de dezembro 2006, publicada no DOU de 8 dezembro 2006.

O conteúdo reproduz o desempenho institucional da Gerência Regional de Administração de São Paulo, enquanto unidade regional descentralizada da Administração Direta do Poder Executivo, a partir de questões chaves como metas, indicadores de desempenho, mensuração de resultados, análises críticas dos resultados alcançados, no seu negócio, ou seja, execução das atividades-meio no Ministério da Fazenda em São Paulo, nas áreas de Planejamento, Orçamento, Administração e Contabilidade.

Além de atender aos Controles Interno (CGU/PR) e Externo (TCU), cria um histórico de dados organizacional para a unidade, cujo objetivo é estabelecer um parâmetro a ser comparado com outras gestões, que ocorrerão no futuro, e também, para mensurar a performance da unidade em cada exercício que se encerra.

São dados e informações que ‘quando acompanhadas, irão auxiliar o gerente da GRA/SP nas tomadas de decisões e deverão contribuir no mapeamento da organização detectando disfunções do presente e ainda, com objetivo de lançar desafios no futuro.

Finalmente, demonstra perante os órgãos de controle e à sociedade em geral, de como e onde estão sendo utilizados os recursos públicos recebidos pela unidade jurisdicionada no exercício do período sob análise.

2- OBJETIVOS E METAS

2.1 - Identificação do programa governamental e/ou ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas.

A GRA/SP, enquanto unidade regional descentralizada, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda através da Subsecretaria de Orçamento e Administração – SPOA/ SE/MF/DF, utilizou-se das ações orçamentárias do governo federal, típicas do órgão central para exercer suas atribuições através da execução de atividades-meio em dois programas conforme PPA 2004-2007: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas e 0750 - Apoio Administrativo.

a) Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União- 0089 – A responsabilidade deste programa é do Ministério da Previdência Social cujo objetivo é assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores aposentados da União, seus pensionistas e dependentes. Possui uma ação executada pelo Ministério da Fazenda, constante no PPA sob código 0181.

b) Programa de apoio administrativo - 0750 - é composto por atividades padronizadas, por isso não possui indicadores e não está vinculado a uma pessoa específica. É um programa que existe em todos os ministérios e foi criado com o objetivo de prover os órgãos da União dos meios administrativos para implantação e gestão de seus programas finalísticos.

2.2 - Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termo de objetivo geral, objetivos específicos e dos beneficiários:

Programa	Título	Objetivo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos, seus pensionistas e dependentes.
	Ação	Finalidade
	0181	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos da União, aos seus pensionistas e/ou dependentes em cumprimento com as disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Programa	Título	Objetivo
0750	Apoio Administrativo	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implantação e gestão de seus programas

		finalísticos.
	Ações	Finalidades
	2000	Construir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas e ações finalísticas.
	2004	Proporcionar aos servidores empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental
	2010	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme o art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993.
	2011	Assegurar aos servidores e empregados o benefício do auxílio-transporte para o deslocamento entre a residência e seu local de trabalho e vive-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e alterações.
	2012	Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97.
	4572	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada de processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e no crescimento profissional

Merece destaque nesse rol de ações do Programa 0750, a **ação – 2000**. As demandas de despesas que compreendem esta ação são: serviços administrativos; pessoal ativo – (pagamento exercícios anteriores); manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União,

cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica de atividade-meio, incluindo o apoio e o desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagem e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação e de políticas públicas.

A ação 4572 – referem-se às ações voltadas para o custeio da capacitação dos servidores da Unidade tais como: custeios dos eventos como: taxas de inscrição em cursos, seminários, congressos; pagamentos de passagens e de diárias ao (s) servidor (es) que participaram de eventos de capacitação e outras despesas que envolvam o evento. Nesse exercício, a GRA/SP recebeu como recurso para capacitar seus 167 (cento e sessenta e sete) servidores o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.3 - Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto /atividade ou ação administrativa:

O desempenho das ações dos programas 0089 - Programa da Previdência de Inativos e Pensionistas da União e 0750 - Apoio Administrativo, sob responsabilidade do órgão central – SPOA/SE/MF, são acompanhados através de dados físicos e financeiros pelas unidades regionais executoras e não como indicadores.

Os dados físicos e financeiros do Programa da Previdência de Inativos e Pensionistas da União são acompanhados mensalmente pela Unidade conforme **anexo I – Dados PPA/2006**

A GRA/SP mantém sob controle um banco de dados operacionais e de custeio com o intuito de monitorar e avaliar o desempenho operacional, a partir da construção de uma série histórica e de comparação entre setores. Esses poderão ou não transformar-se em indicadores operacionais no futuro. **Anexo II – Dados GRA/SP- 2006** e ainda, os **indicadores da SPOA – anexo III**. Esses indicadores medem os objetivos estratégicos da organização SPOA/MF/DF com a colaboração das unidades regionais.

2.4 - Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

A GRA/SP no exercício de 2006 assumiu 15 (quinze) metas distribuídas em 03 (três) categorias: 09 (nove) metas institucionais, 03 (três) metas internas e 03 (três) metas STN.

a) **As metas institucionais** - Nove (09) metas foram assumidas pela gerência no exercício de 2006 em consonância com o planejamento estratégico da SPOA/MF. Elas foram publicadas no Diário Oficial da União nº 73, Seção I, do dia 17 de abril de 2006.

Quadro Demonstrativo das Metas Institucionais na GRA/SP – 2006

Descrição da Meta	Tipo de Meta	% de execução
1- Incluir no Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum, 30% do acervo bibliográfico da GRA/SP.	Meta Atividade	100%
2- Implementar o sistema CAU (Central de Atendimento ao	Meta Projeto	95%

Usuário) na GRA/SP.		
3- Instituir o grupo de planejamento interno da GRA/SP	Meta Atividade	100%
4-Medir o grau de satisfação dos clientes atendidos pela GRA/SP	Meta Atividade	100%
5-Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência	Meta-Padrão	90%
6- Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP	Meta-Padrão	100%
7-Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU	Meta-Padrão	44%
8-Implantar Programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF nº 712 de 12/12/2005.	Meta-Padrão	100%
9- Implementar ações do Programa Bem Viver	Meta-Padrão	100%

b) As metas internas - foram propostas pelo GRA e suas equipes com objetivo de sanear algumas pendências de demandas que se encontravam na condição de passivo na organização. Com estas características foram propostas 02 (duas) metas para serem trabalhadas em 2006 - 01 (uma) da área de Recursos Humanos e 01 (uma) da área de Recursos Logísticos.

A última meta interna foi proposta pela equipe da Comunicação Social da unidade e aceita pelo GRA/SP que produziu o Manual de Procedimentos para elaboração dos boletins informativos nas GRA's. O objetivo principal foi criar uma ferramenta que orientasse os procedimentos de trabalhos jornalísticos e subsidiasse as atividades das assessorias de comunicação social na produção de boletins informativos e disponibilizá-la no âmbito do Ministério da Fazenda.

A idéia surgiu por ocasião do 5º encontro Comunicação Social, em Cuiabá ocorrido em 2005. No encontro, a equipe de Comunicação Social da GRA/SP sentiu as dificuldades encontradas pelos assessores de comunicação na elaboração de uma publicação de natureza jornalística, considerando as diferenças existentes entre os Estados em termos de recursos humanos e tecnológicos. A meta está disposta, juntamente com as outras 02 (duas) acima mencionadas no demonstrativo abaixo.

Ressalte-se que este foi o primeiro produto que a GRA/SP encaminhou à SPOA para receber o registro daquele órgão central, conforme Portaria nº 141, de 27 de março de 2006.

Quadro Demonstrativo das Metas Internas da GRA/SP - 2006

Descrição da Meta	Tipo de Meta	% de execução
1- Sanar 40% de processos pendentes no SIATI, até dezembro 2006.	Meta Atividade	86%
2- Eliminar 200.000 processos do Arquivo Geral da GRA/SP, até dezembro 2006.	Meta Atividade	85%
3-Criar manual de procedimentos para produção de boletins	Meta Projeto	100%

informativos nas Gerências Regionais do Ministério da Fazenda, até junho/2006.		
--	--	--

c) Metas STN - O fato da GRA/SP ter em seu quadro funcional 01 (um) servidor em exercício na unidade com o cargo de analista de finanças e controle da STN (Secretaria do Tesouro Nacional, fez com que a gerência propusesse metas por força da avaliação de desempenho desse servidor. Tais metas são em número de 03 (três) e têm vigência de 06 (seis) meses. O período que vai constar neste relatório será entre maio a outubro/2006. Elas foram publicas no Diário Oficial nº 105, de 2 de junho/2006, Item – Secretaria do Tesouro, Portaria 360, de 28 de abril de 2006.

Quadro Demonstrativo de Metas da STN na GRA/SP - 2006

Nº	META DO PERÍODO: MAIO/2006 A OUTUBRO/2006	PUBLICADA %	REALIZAD A%	JUSTIFICATIVA/CONSIDERAÇÕES
1	Fazer gestão para que pelo menos 15% (quinze por cento) dos recursos financeiros oriundos de fontes do Tesouro Nacional para pagamento de despesas contratadas conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/93, nas naturezas de despesa 339030 e 339039, sejam solicitados na Modalidade de Empenho com Garantia de Pagamento Contra Entrega, de que trata o Decreto nº 2.439, de 23/12/97, conforme art. 6º, § 6º do Decreto 4.591, de 10/02/03.	40%	40%	Meta cumprida. Foram utilizados no período de avaliação da meta, recursos orçamentários no montante de R\$ 26.824,50 para empenho na modalidade Garantia de Pagamento Contra Entrega, de um total de R\$ 75.202,26, gastos em dispensa de licitação para compras na natureza 339030 e 339039, representando uma relação de gasto em torno de 35,67%.
2	Manter Gestão à Vista dos Gastos com Custeio na GRA/SP, demonstrando mensalmente os valores efetivamente executados com recursos próprios e de outros Órgãos.	40	40	Meta Cumprida – Foi atualizada e mantida mensalmente na Gerência Regional de Administração em São Paulo, a gestão à vista de gastos com custeio, através de gráficos alimentados com informações do SIAFI. Tais informações encontram-se disponíveis em local próximo ao gabinete do GRA/SP.
3	Reserva Técnica.	20	20	Meta Cumprida- As recomendações que foram apontadas no relatório de auditoria do exercício de 2005, foram respondidas e tomadas como orientadora para os próximo ciclo de gestão da Unidade. O acompanhamento do efetivo cumprimento das ressalvas da CGU/PR/SP foi mantido e informado em tempo aos órgãos de controle através de comunicações oficiais, conforme anexo III.
		100	100	
	TOTAL			

3 - INDICADORES E PARÂMETROS DE GESTÃO

Os indicadores de gestão da unidade foram àqueles demandados pela SPOA/SE/MF no direcionamento estratégico para 2006. Eles mensuraram as metas institucionais em 2006 e estão **descritos na mesma ordem das metas no item 2.4 deste relatório.**

Nome do Indicador	Descrição (o que se pretende medir)	Tipo de indicador	Fórmula de cálculo	Método de medição	Responsável pelo cálculo e medição
Adequabilidade do acervo bibliográfico Meta - 1	Adequar o acervo da biblioteca às necessidades dos clientes	Eficácia	Índice de informação do acervo bibliográfico = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de documentos incluídos no sistema}}{\text{n}^\circ \text{ total de documentos}}$	Mensal	DRL – Biblioteca Yolanda
Índice de execução da meta Meta - 2	Avaliar o desempenho da meta	Efetividade	% de ação da meta previsto em contrapartida com o % realizado	Trimestral	ATI – Haroldo Sena
Índice de execução da meta Meta-3	Acompanhar o grau de desempenho da meta	Efetividade	% de ação da meta previsto em contrapartida com o % realizado	Trimestral	DPC- Carmem
Índice de execução da meta Meta - 4	Acompanhar o grau de desempenho da meta	Efetividade	% de ação da meta previsto em contrapartida com o % realizado	Trimestral	ACS – Leila Rodrigues
% de regularidade dos registros contábeis Meta - 5	Avaliar o desempenho da área quanto à capacidade de resolver problemas detectados	Eficácia	$\frac{\text{Inconsistências regularizadas}}{\text{inconsistências detectadas}} \times 100$	Mensal	Setorial Contábil - Toyoko

Índice de atendimento às solicitações de treinamento Meta - 6	Aferir o quantitativo de solicitações recebidas e atendidas de treinamentos das Gerências Regionais e do Órgão Central	Eficácia	Nº de solicitações atendidas X 100 / Nº de solicitações de treinamento	Trimestral	Equipe de Treinamento – DRH – Ana Molina
Índice de execução da meta Meta - 7	Acompanhar o grau de desempenho da meta	Efetividade	% de ação da meta previsto em contrapartida com o % realizado	Trimestral	SINPE – DRH – Eduardo Pontieri
Índice de execução da meta Meta - 8	Acompanhar o grau de desempenho da meta	Efetividade	% de ação da meta previsto em contrapartida com o % realizado	Trimestral	Serviço Médico-DRH – Ana Paula
Índice de implantação de ações de qualidade de vida Meta - 9	Medir o % de ações de qualidade de vida implantadas no âmbito do MF, os quais tenham o objetivo de proporcionar o bem estar do servidor fazendário	Efetividade	Nº ações de qual vida impl X 100 / nº de ações de qual. Vida demandados	Trimestral	Equipe de Treinamento-DRH - Ana Molina

4 - ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 - Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa - A GRA/SP não possui metas alinhadas ao PPA – Plano Plurianual 2004/2007. Entretanto, faz o controle de ações, dentro das perspectivas do PPA - 0089 e 0750, como foi demonstrado no **anexo I** deste relatório.

4.2 - Indicadores ou parâmetro usados na análise – Quanto aos indicadores e parâmetros de gestão, ressalte-se que o acompanhamento que é feito em nível institucional, é aquele executado pela SPOA/SE/MF – através do COPLAN- Comitê de Planejamento, em suas reuniões periódicas.

Nessas ocasiões, são analisados os resultados alcançados pelas unidades regionais em termos de metas institucionais, trimestralmente, e são devolvidas, via sistema SIAPS, para implementação de medidas corretivas de maneira tempestiva.

Ao final do exercício/2006, esta unidade regional ainda faz uma análise dos resultados das metas que não foram alcançados em 100% no exercício para corrigir as falhas e/ou manter controle de dados. Em 2006, 03 (três) metas institucionais e 02 (duas) metas internas não atingiram 100% e serão estas metas que iremos analisar no **item 4.4**.

4.3 - Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado);

- Não se aplica à Unidade

4.4 - Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

4.4.1 – Metas Institucionais – são metas propostas pelas GRA's e pelos órgãos centrais que foram homologadas pelo Comitê de Planejamento da SPOA-COPLAN, devidamente publicadas no Diário Oficial da União.

a) Quanto a meta da Setorial Contábil – “Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência” . Trata-se de uma meta-padrão, ou seja, instituída pelo órgão central onde as unidades regionais têm de cumpri-la conforme as orientações do planejamento estratégico anual.

Causa de insucesso - restrição contábil dada pela Setorial Contábil/DF, no mês de julho/2006, na conta contábil 21.216.02.02 - NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, no valor de R\$ 845.377,86 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) à época. **Indicador** - % de regularidade dos registros contábeis, **fórmula** - Inconsistências regularizadas X 100 / inconsistências detectadas.

b) Quanto a meta da DRH – “Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU” - meta-padrão.

Causa de insucesso - Meta mal formulada. No rol de ações que teriam de ser executadas pelos servidores do serviço de Inativos e Pensionista/Sinpe das GRA's, parte delas, estão fora da governabilidade da unidade.

c) Quanto a meta da Assistência de Informática/ATI – “ Implementar o sistema CAU (Central de Atendimento ao Usuário) na GRA/SP”. Trata-se de uma meta projeto que começou a ser desenvolvida pelo assistente de informática da GRA/SP no

início de 2006, ou seja, um sistema de atendimento às demandas recebidas na GRA/SP que seria implementado até junho/2006 – projeto inicial.

Causa de insucesso: faltou cumprir a última ação do plano traçado pelo atual assistente de informática da unidade, até dezembro 2006, ou seja, fazer a conexão remota com o servidor de banco de dados do assistente de tecnologia da informação (ATI) com a web.

Registre-se que não foi o atual assistente de informática da GRA/SP quem elaborou e desenvolveu o projeto de demandas da Central de Atendimento ao Usuário – CAU da GRA/SP que seria implementado como meta na unidade até junho /2006 – projeto inicial, foi o ATI anterior.

4.4.2) – Metas Internas :

a) Meta Recursos Humanos /Serviço de Ativos – “Sanar 40% de processos pendentes no SIATI, até dezembro 2006 – meta atividade. A quantidade de processos que representa o percentual da meta corresponde a 704 (setecentos e quatro).

O passivo existente na área de recursos humanos, especificamente no Serviço de Ativos – Siati era de 1.759 (um mil, setecentos e cinquenta e nove) processos. No exercício de 2006 foram sanados 605 (seiscentos e cinco), restando, ainda, 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) processos que continuarão a ser acompanhados no exercício de 2007 pela DPC/SP, como meta interna.

Causa de insucesso – A área não conseguiu manter a performance de desempenho no último trimestre (out, nov, dez) , e mais, a chefe do setor não levou em consideração que 02 (duas) colaboradas , ou seja, 40% da mão-de-obra da área, estariam em gozo férias no último ciclo de acompanhamento das metas. Considerando que a equipe trabalhou em regime de mutirão uma vez por semana, a falta dessa mão-de-obra, refletiu no resultado da meta.

b) Meta Recursos Logísticos - Causa de insucesso – Meta mal formulada. Para que a meta fosse cumprida em 100%, foram propostas ações no plano de ação da meta que estaria fora da governabilidade da DRL/SP, portanto, o cumprimento em 100% ficou condicionado às ações de outros órgãos.

5- MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 - Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

- Não se aplica à Unidade

5.2 - Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados - as disfunções que serão relatadas neste item serão àquelas que envolveram as metas que não foram cumpridas 100% (cem por cento) , quais sejam:

1)“Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão para UPAGs de residência , julgados pelo TCU”. Esta meta já havia sido proposta em setembro de 2005 pela Coordenação Geral de Recursos Humanos-COGRH/SPOA com a descrição – “Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para UPAG de residência”.

Naquela ocasião em 2005, a descrição da meta não traduzia de maneira clara como as áreas de execução (Sinpe) deveriam atuar para cumprir a meta. Ela não estipulava prazo para cumprimento, foi implementada no final do exercício de 2005, não houve uma consulta prévia às áreas de execução para saber como esta meta poderia ser cumprida pelas unidades regionais. Ficaram várias lacunas que ao final de 2005. A GRA/SP não trabalhou a meta naquele ano, como foi registrado no relatório de gestão de 2005, exercício 2006.

A meta foi proposta novamente em 2006 com um complemento na descrição - Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para UPAG de residência, **julgados pelo TCU.**

Apesar do complemento, quando o Sinpe/DRH/SP teve que elaborar o plano de ação para consecução da meta, notou-se que haveria ação necessária para a efetiva transferência dos processos que estaria fora da governabilidade da unidade como o exemplo: processos revisados que gerariam exercícios anteriores.

O trâmite de processo dessa natureza, à época, obrigatoriamente, seguia para PFN que, ao retornar, deveria aguardar recurso de Brasília para pagamento, depois de pago, o Sinpe deveria encaminhá-lo à CGU/SP e somente depois, encaminhá-lo à UPAG de residência do aposentado e/ou pensionista. Daí a dúvida: o Sinpe teria que aguardar o efetivo pagamento de exercícios anteriores, para depois encaminhá-lo à CGU/SP e somente depois que retornasse daquele controle interno é que encaminharia à UPAG de residência para só então computá-lo no desempenho da meta?

No transcorrer do ano, março de 2006, depois da reunião do COPLAN – Comitê de Planejamento da SPOA, as GRA's receberam, via e-mail da COGPL, alguns esclarecimentos que deram condição às unidades regionais executarem a meta. **Anexo IV, item 7.**

Outro problema detectado pela área de execução e pelo DPC/SP foi quando a meta começou a ser acompanhada pelo sistema SIAPS. O resultado previsto em contrapartida com o realizado, neste caso específico, não teve como ser acompanhado pela lógica de processamento do sistema SIAPS porque a condição de julgado dos processos variava.

À medida que a equipe executava as revisões, vários desses processos saíam da condição inicial de julgados pelo TCU e voltavam para condição de não julgados porque geraram novo SISAC e/ou exercícios anteriores em função da mudança de fundamento legal dos benefícios.

O quantitativo fixo variava mensalmente e o sistema não conseguia processar essa variação. A orientação recebida foi para alimentar somente o realizado e registrar a variação do quantitativo fixo no campo justificativa/ esclarecimento do formulário de acompanhamento da meta. O resultado dessa meta encontra-se abaixo demonstrado.

- Onze (11) foram efetivamente transferidos para as UPAGs de residências dos aposentados e/ ou pensionistas;
- Onze (11) geram novos SISACs em função das mudanças de fundamentos legais;
- Dois (02) geraram exercícios anteriores, portanto, só poderiam ser encaminhados depois dos respectivos pagamentos e depois que retornassem da CGU/PR, ou seja, voltaram para condição de não julgados;
- Seis (06) voltaram a residir em São Paulo;
- Três (03) faleceram;
- Um (01) não foi analisado porque se encontra na COGRH em Brasília.

Portanto, dos 34 (trinta e quatro) processos que inicialmente correspondiam a 100% dos processos que deveriam ser transferidos, 33 (trinta e três) foram analisados pelo Sinpe, ficando 01 (um) processo pendente de análise porque se encontrava na COGRH/MF/DF.

Ao final do exercício 2006, para efeito de consecução da meta, 100% desses processos passou a ser 25 (vinte e cinco). Foi retirado do montante de 34 processos: 06 (seis) que voltaram a residir em São Paulo e 03 (três) faleceram. A GRA/SP efetivamente transferiu 11 (onze), tendo um aproveitamento de 44% (quarenta e quatro) por cento de desempenho na consecução da meta.

Nota-se que é importante para o órgão central, COGRH, a transferência desses processos para as UPAG's de residência, no entanto, percebe-se claramente que quando os órgãos centrais propõem meta-padrão para as unidades descentralizadas cumprirem, eles não têm a noção de como funciona a execução.

É válido mencionar que não temos uma cultura de planejamento sólida, contudo, já começamos desenvolver esse trabalho dentro da nossa instituição, apesar de acontecer maneira tímida, porém, persistente.

1.1- Medidas Implementadas – as medidas que foram implementadas foram àquelas transmitidas pela COGPL – Coordenação Geral de Planejamento após as reuniões do COPLAN – Comitê de Planejamento quando eram avaliadas as metas. As GRAs iam se adequando às decisões propostas por aquele comitê, como se comprova no **anexo IV item 7.**

1.2- Responsável pela implementação das medidas – o Serviço de Inativos e Pensionistas da GRA/SP – Sinpe e a Divisão de Planejamento e Contabilidade que faz a avaliação das metas antes de enviá-las ao COPLAN.

2 -)“Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência”.

Muito embora as normas - Lei nº 4.320, de 17.03.1964, art. 36 e 37; Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, art. 67 a 70 e Decreto-Lei 200 - de 25.02.1967, art. 76 (RESTOS A PAGAR) registrem que as unidades terão até 31.12 do exercício posterior para estarem regularizando as inconsistências, a Setorial Contábil de Brasília, no mês de julho/06 deu restrição na conta 21..216.02.02 – NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, que

refletiu diretamente na conta contábil, RESTOS APAGAR A LIQUIDAR . Esta última é composta por 49(quarenta e nove) contas correntes.

Percebe-se que a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda deu a restrição com o objetivo de agilizar o processo de liquidação das contas contábeis da GRA/SP no exercício sob análise. Entretanto, considerando o que as inconsistências teriam de ser regularizadas dentro do mês de competência, o desempenho da GRA/SP foi prejudicado em função dessa restrição.

Há de se considerar a melhoria no resultado da GRA/SP no exercício de 2006 - (50%) em relação ao exercício de 2005 - (37,63%). O resultado mencionado só foi possível porque as ações corretivas propostas no relatório de 2005 foram implementadas pela DPC/SP junto às áreas envolvidas e foram acompanhadas simultaneamente no momento que a Setorial Contábil sinalizava com as possíveis restrições.

Para o Comitê de Planejamento – COPLAN, em reunião realizada no dia 23 de janeiro 2007 para análise do encerramento do exercício, o desempenho desta meta na GRA/SP, teve desempenho de 90% (noventa) por cento de aproveitamento.

As restrições nas contas contábeis 11.261.00.00, 33.390.30.66 e 33.390.39.96 foram dadas pela Setorial Contábil /DF e não foram regularizadas pela unidade. A GRA/SP não sabe qual a métrica utilizada pelo COPLAN para se chegar a este percentual, entretanto, acolheu tal resultado como um fato consumado.

2.1) - Medidas Implementadas:

- Realização de 04 (quatro) reuniões entre as áreas envolvidas: DRL – o substituto do DRL, responsável pela equipe de Contratos, o responsável pela – Central de Atendimento ao Usuário- CAU, fiscais de alguns contratos; DPC – chefe da DPC, contadora da GRA/SP; e Siofi - chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, chefe da equipe de Execução e o chefe da equipe de Orçamento;
- Levantamento da conta contábil – RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR – 29.510.00.00 e as respectivas contas correntes que a compõem;
- Cancelamentos dos empenhos;
- Pagamentos dos valores ainda devidos à época.

2.2) - Responsável pela implementação das medidas – os responsáveis foram respectivamente:

- Chefe da DPC/SP;
- Contadora da GRA/SP;
- Equipe de Orçamento do Siofi ;
- Equipe de Execução do Siofi .

3) - “Implementar o sistema CAU (Central de Atendimento ao Usuário) na GRA/SP” – a disfunção estrutural que impediu a consecução da meta, na realidade, foi a saída do ATI porque uma descontinuidade do projeto inicial. Contudo, o atual assistente de informática da unidade continuou com o projeto com o objetivo de implementá-lo em 2006.

3.1) - Medidas Implementadas – o projeto foi retomado pelo atual assistente que o adaptou para uma linguagem de código aberto (Php) com conexão de banco de dados Mysql. Em seguida, redimensionou o prazo para sua consecução, dezembro 2006 e o fez funcionar, ainda, como teste em seu computador pessoal.

Ressalte-se que a meta será implementada no exercício de 2007 com toda a estrutura funcional necessária, ou seja, treinamentos aos usuários do Sistema CAU e o suporte técnico pela equipe de informática.

3.2) - Responsável pela implementação das medidas – Assistente de Tecnologia da Informação na GRA/SP e equipe.

4) - “Sanar 40% de processos pendentes no SIATI, até dezembro 2006” – considere-se nesta meta, a falta de experiência da chefe do Serviço de Ativos – Siatl que não teve a perspicácia de perceber que para o último trimestre a equipe teria que ter a mesma performance do trimestre anterior e não percebeu que estaria sem 40% (quarenta) por cento da sua força de trabalho em férias.

4.1) - Medidas Implementadas :

- Realizar mutirão 01 (uma) vez por semana até zerar os 1.154 processos ainda restantes na área.
- Acompanhamento da produtividade dos mutirões.

4.2) - Responsável pela implementação das medidas – respectivamente:

- Serviço de Ativos – Siatl;
- Divisão de Planejamento e Contabilidade – DPC/SP.

5) - “Eliminar 200.000 processos do Arquivo Geral da GRA/SP, até dezembro 2006”.

5.1) - Medidas Implementadas – não há medidas a serem implementadas no caso dessa meta, pois a GRA/SP já cumpriu todas as ações que lhe foram demandas no plano de ação da meta.

Neste estágio, a unidade deverá somente aguardar a análise do processo nº 10880.008330/2003–90, referente à eliminação de 439.375 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco) processos pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos - COGRL, que deverá encaminhá-lo ao Arquivo Nacional para homologação da tabela de temporalidade e somente depois os mesmos poderão ser incinerados.

Do total de 454.385 processos, 439.375 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco) são da Receita Federal e 15.010 (quinze mil e dez) são da Procuradoria Fazenda Nacional. Esses últimos, apesar de terem sido analisados pela Comissão de Eliminação serão rearquivados, porque não foi definida a tabela de temporalidades das atividades da Procuradoria da Fazenda Nacional e o órgão não autorizou a incineração. Portanto, serão eliminados 439.375 processos, todos da SRRF – 8ª SRRF.

5.2) - Responsável pela implementação das medidas – como não há medida a ser implementada pela unidade, não cabe nenhum registro neste item.

6- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUROS MEIOS):

- **Tipo de transferência** – Convênios CIEE – Centro Integrado Empresa Escola
 - **Código SIAFI/SIASG-** 1) Siafi – 574821, Siasg – 45/2005 e 02/2006; 2) Siafi – 554224, Siasg – 051/2005; 3) Siafi – 554223, Siasg – 001/2006.
 - **Processos nºs** - 1) 10880.009513/2001-61 e 10880.006856/2006-88; 2) 10880.010041/2005-12; 3) 10880.008927/2005-04.
 - **Programa de Trabalho** – 1) Procuradorias – 04092077522450001; 2) GRA/SP – 04122075020000001.
 - **Datas das assinaturas-** 1) 18/11/2005 e 27/11/200 2) 01/12/2005 e 07/12/2006; 3) 18/01/2006.
 - **Vigências:** 1) 19/11/2005 a 18/11/2006 e 19/11/2006 a 18/11/2007; 2) 16/12/2005 a 15/12/2006 e 16/12/2006 a 15/12/2007; 3) 18/01/2006 a 17/01/2007.
 - **Objetos dos Contratos** - 1) Realização de estágio para 153 (cento e cinquenta e três) estudantes de nível superior e a concessão de bolsas de estágio para PFN/SP; 2) Concessão de estágio para 32 (trinta e dois) estudantes de nível superior com bolsa-auxílio e 10 (dez) sem bolsa auxílio para PRFN – 3ª Região; 3) Realização de estágio para 04 (quatro) estudantes de nível superior e 15 (quinze) estudantes de nível médio com a concessão de bolsa estágio para GRA/SP.
 - **Datas das Publicações no DOU's** - 1) 20/02/2006 e 01/12/2006; 2) 20/02/2006 e 26/12/2006; 3) 20/02/2006.
 - **Valores Pactuados** - 1) R\$ 515.548,80, 2) R\$ 111.196,80, 3) R\$ 41.666,40
 - **Valor Total Recebido** – não se aplica à unidade.
 - **Transferidos no Exercício** - R\$ 668.322,00
- *Tipos de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.
- OBS. No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou TCE, informar:
- Número do processo;
 - Fato que originou;
 - Identificação da unidade ou responsável pela apuração;
 - Identificação do (s) responsável (is) (nome, CPF e cargo/função);
 - Valores originais e datas de competência; e
 - Situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc)

Obs. Não houve ocorrência na unidade

7- CONTROLES DAS ENTIDADES FICHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS.

- Não se aplica à Unidade

8- PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

- Não se aplica à Unidade

9- PROJETOS E DE INSTUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENUNCIA FISCAL.

- Não se aplica à Unidade

10- AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS.

- Não se aplica à Unidade

11- GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO:

11.1- Total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de créditos-R\$ **57.582,26** - (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

11.2- Total de saques realizados mediante o uso de cartões de créditos – R\$ **77.756,00** - (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

11.3- Série histórica de gastos com cartões de créditos, considerados os exercícios a que se referem às contas e os dois exercícios anteriores.

Total despesa 2005	Total Despesa 2006	Total de saques 2005	Total de Saques 2006
122.947,25	57.582,26	5.167,00	77.756,00

12- INFORMAÇÕES QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO CONTROLE INTERNO QUANTO AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTOS EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM ÀS CONTAS, NOS TERMOS DO ART 8º, IN /TCU nº 44/2002.

Demonstrativo de nomeações em 2006 – UPAG 55037

Portaria	Cargo	DOU	Quantita tivo
AGU nº27	Procurador Fazenda Nacional	19/07/2006	15
AGU nº 43	Procurador Fazenda Nacional	09/11/2006	32
Total			47

Registre-se que todos os procedimentos dos atos de admissão desses servidores e as respectivas inclusões no SISAC, atualmente, são de competência da Coordenação Geral de Recursos Humanos/SPOA/MF/DF. A GRA/SP está responsável pela folha de pagamento dos mesmos.

13- INFORMAÇÕES QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO CONTROLE INTERNO QUANTO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART 8º, IN /TCU nº 44/2002.

- Anexo V.

14- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

14. – Processo de Controle do Tribunal de Contas da União

14.1. – Pendências de 2004

Item 14.1.1.

Ofício nº 0209/2004	Data: 26/02/04	Acórdão nº 147/2004 Processo TC NºTC-0009107/2002-4
---------------------	-------------------	--

Determinação do TCU à GRA/SP:

1. Determinar:

1.1. à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo que:

1.1.3. comprove nas próximas contas, o recolhimento dos valores pagos em desacordo com o art. 227 da Lei 8.112/91, a título de auxílio-funeral, no processo 10880.011235/2001-10 (Lígia Lima Tupinambá).

Providências da GRA-SP :

- Recebimento indevido de Auxílio Funeral por parte de Lígia Lima Tupinambá:
Informações contidas no processo 10880.011235/2001-10 de 06/12/01, - de acordo com o contido nas fls. 62 e 63 será efetuado a compensação do recebido indevidamente.
- Reportamo- nos no contido no Processo de nº 10880.003498/2002-28 que trata de pagamento de exercícios anteriores da pensionista Lígia Lima Tupinambá, que em suas folhas de nº 10 e 15 relatam a devida compensação do ressarcimento ao recebimento indevido de auxílio Funeral;
- Foi autorizado e homologado o cálculo no valor de R\$ 4.114,78 (fl. 10), referente a exercícios anteriores resultante da diferença entre valores devidos ao instituidor e o desconto de Auxílio Funeral pago indevidamente. Atualmente o processo aguarda disponibilidade orçamentária para pagamento nos termos da Portaria Conjunta nº 1, de 29/08/06, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Secretaria de Recursos Humanos).

Ressalte-se ainda, o contido no mencionado Processo nº 10880.003498/2002-28, folha 17, parecer da CGU, de que o mencionado processo deve ser arquivado e apresentado aos órgãos de controle quando solicitado;

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe da GRA/SP).

14.1.2.

Ofício nº 149-SGS-TCU-1ª Câmara	Data: 11/05/04	Acórdão nº 1.166/2004 Processo TC NºTC- 0009107/2002-4
--	---------------------------------	---

]

Determinação do TCU à GRA/SP:

1.1.6. providencie, com fundamento nos arts. 28 da Lei 9.069/95, 41, 60, parágrafo único, e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, 5º do Decreto 2.271/97 e na IN/MARE 18/97, em relação ao contrato de prestação de serviços de manutenção predial firmado com a empresa Paulitec Construções Ltda.;

1.1.6.1.) no prazo de 90 dias, a correção da tabela referente ao anexo I do Termo Aditivo 3, com a aplicação do índice de repactuação relativo à mão-de-obra – quadro A (e encargos sociais – quadro B) incidindo sobre a folha de pagamento vigente à época da repactuação e a alteração apenas para os cargos em que foram obtidos resultados superiores aos da planilha do anexo III do contrato original;

1.1.6.2.) o recolhimento junto à contratada dos valores pagos a maior em relação à planilha obtida, desde de o mês de novembro de 1999;**1.1.6.3.)** a consideração, como base para futuras repactuações dos valores de mão-de-obra (quadro A), dos salários constantes da folha de pagamento da Paulitec na época do acordo;

Providências da GRA/SP:

- Em **02/06/2004** a GRL/GRA/SP encaminhou Processo contendo Minuta de Termo Aditivo , que atende o item **1.1.6.1.)**, à PFN para apreciação quanto à sua forma;
- Em **23/06/2004**, o processo retornou à GRL com aprovação da PFN dos termos da mencionada minuta;
- Em **28/06/2004** a PAULITEC deu ciência, de que encaminhou **Recurso de Reconsideração ao TCU** em 31/05/2004;
- Em **25/05/2006** a 1ª Câmara do TCU - aprovou o **Acórdão 1309/2006**, publicado no DOU de 29/05/2006, que deliberou o seguinte:

9.1. conhecer o **Recurso de Reconsideração** interposto pela empresa PAULITEC Construções LTDA, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei n.º 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ao subitem 1.1.6 do Acórdão n. 147/2004 - 1ª Câmara, a seguinte redação:

"1.1.6. providencie, com fundamento nos arts. 40, inciso XI, e 41 da Lei n. 8.666/93, 5º do Decreto n. 2.271/97 e na IN/Mare n. 18/97, em relação ao contrato de prestação de serviços de manutenção predial firmado com a empresa Paulitec Construções Ltda.:"

- Providências tomadas pela GRA/SP, tendo em vista o **Acórdão 1309/2006** estão relatadas no item nº **14.3.6.**, a seguir descrito.

Área responsável pelas informações: DRL/GRA/SP.

14.1.3.

Diário Oficial da União	Data: 01/09/04	Acórdão nº 2.167/2004 Processo TC NºTC-0007.487/2003-0
--------------------------------	---------------------------------	---

Determinação do TCU à GRA/SP:

9.1. determinar às Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados de Minas Gerais, **São Paulo** e Rio Grande do Sul que:

9.1.1. façam levantamentos, no prazo de **90 (noventa) dias**, dos atos de concessão de aposentadorias e pensões ainda não apreciadas por este Tribunal para fins de registro, podendo tomar como ponto de partida os atos relacionados às fls. 237/294 do vol. 1 do presente processo, e procedam à respectiva inclusão no SISAC, conforme orientações da IN/TCU nº 44/2002;

Ofícios encaminhados ao TCU:: Ofício nº **475 /2004/GAB/GRA-SP** de 01/12/04; complementado pelo Ofício nº **42/2005/GAB/GRA-SP** de 10/03/05; complementado pelo Ofício nº **228/2005/GAB/GRA-SP** de 20/10/05; finalizado pelo Ofício nº **149/2006/GAB/GRA-SP** de 18/07/06.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (SINPE) da GRA/SP.

4.2. – Pendências de 2005

14.2.1.

Memorando circular nº 42/COGRH/SPOA/MF0	Data: 03/11/05	Acórdão 94/2003
--	---------------------------------	------------------------

Determinação do TCU à GRA/SP: adotar providências relativas à inclusão no SIAPE dos beneficiários constantes em relação anexa para que seja concretizada a transferência destes benefícios do INSS. Solicita ainda, que seja dado conhecimento das providências adotadas à Coordenação Geral de Benefícios do INSS.

Esclarecemos que existe somente um caso a ser providenciado por esta GRA/SP relativo à determinação do Acórdão 94/2003, trata-se da pensão da Sra. Maria Belarmina Cavalcante, beneficiário do ex-servidor fazendário Sr. Emílio Sá Carvalho:

Providências da GRA:

- Referente à busca do dossiê do ex-servidor Emílio Sá Carvalho informamos que foram localizados dados cadastrais no Sistema de Microfilmagem de Administração do Pessoal Fazendário - SINDOP/MF, porém insuficientes a fim de formalizar a concessão de pensão por parte deste MF.

- Esta GRA/SP recebeu do INSS, em 08/11/06 documentos, também julgados insuficientes para concessão de pensão por este Ministério da Fazenda, (Órgão de origem do instituidor).
- Em vista de tal fato o SINPE/DRH/GRA-SP encaminhou o Ofício 1.734/SINPE/DRH/GRA-SP, datado de 29/11/06, solicitando para que a beneficiária formalize junto à Delegacia da Receita Federal do Ministério da Fazenda mais próxima, processo de pensão na qualidade de beneficiária do ex-servidor Emílio Sá Carvalho.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.2.2.

Diário Oficial da União	Data: 09/12/05	Acórdão 2.076/2005
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------

Determinação do TCU à GRA/SP:

9.2. alterar o item 8.5 da Decisão nº 844/2001 - Plenário - TCU, que passa a ter a seguinte redação:

"8.5. determinar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional que promovam, de imediato, sob pena de responsabilidade solidária, o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação das Decisões nºs **481/97** - Plenário - TCU e **565/1997** - Plenário - TCU, para a **exclusão da parcela opção**, derivada exclusivamente da vantagem "**quintos**" ou "**décimos**", dispensando-se a restituição dos valores recebidos de boa-fé, nos termos da Súmula 106 da Jurisprudência deste Tribunal",

Providências da GRA: diante desta determinação, efetuou levantamento e encontro um universo de 180 servidores aposentados, passíveis de exclusão da parcela opção, cujos processos estão em análise a fim de atender as orientações do referido Acórdão 2.076/2005.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3. – Recebidos em 2006

14.3.1.

Ofício nº 0474/2006 SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	De 22/02/06 Protocolizado em 08/03/06	Processo TC Nº TC-000.921/2006-9
---	--	---

Assunto: questionamento sobre a concessão de aposentadoria de Agostinho José Alves Filho, Agrício Vital Paes, Luiz Paulo Pimentel de Carvalho e Manoel Amiratti Perez

Prazo - 60 dias, a contar do recebimento: 08/03/06

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 97/2006/GAB/GRA-SP, de 4/05/06 – encaminhado ao TCU.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.2.

Ofício nº 0494/2006 SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	De 23/02/06 Protocolizado em 10/03/06	Processo TC Nº TC-000.922/2006-6
---	--	---

Assunto: questionamento sobre a concessão de aposentadoria: de José Caetano de Andrade.

Prazo - 60 dias, a contar do recebimento: 10/03/06

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 94/2006/GAB/GRA-SP, de 26/04/06.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.3.

Ofício Nº 0876/2006 SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	De 03/04/06 Protocolizado em 12/04/06	Proc. TC Nº TC-701.130/1991-1
---	--	--

Assunto: questionamento sobre a ausência no processo de pensão por invalidez do laudo médico do pensionista Dante Biardo da Costa Mattos.

Prazo - 60 dias, a contar do recebimento: 12/04/06

Ofícios encaminhados ao TCU: Ofício nº 120/2006/GAB/GRA-SP, de 12/06/06.

Ofício nº 194/2006/GAB/GRA-SP, de 19/09/06.

Área responsável pelas informações: Serviço Médico da GRA/SP.

14.3.4.

Ofício Nº 1356/2006 SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	De 19/05/06 Protocolizado em 26/05/06	Proc. TC Nº TC-010.432/2006-9
---	--	--

Assunto: questionamento sobre a pensão instituída por Eptácio Lelis Leal em favor de Thelma Christina Vianna Leal.

Prazo - 30 dias, a contar do recebimento em 26/05/06.

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 123/2006/GAB/GRA-SP, de 14/06/06.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.5.

Ofício Nº 1398/2006 SECEX/SEFIP/3ª DT Diligência	De 22/05/06 Protocolizado em 26/05/06	Proc. TC Nº TC-001.136/2004-6
---	--	--

Assunto: Questionamentos sobre:

Item 1:

- a) a planilha de cálculo da parcela “ ABONO VARIÁVEL PROV. L10.474/02” atualmente incluída na ficha financeira de pensão de montepio civil de interesse da Sra. Maria Teresa Lichtenfels Motta, beneficiária do instituidor Cândido Motta Filho;
- b) a ficha financeira da pensionista referente ao mês de dezembro de 1997;
- c) o fundamento legal para o pagamento da vantagem em face do disposto no art. 2º, § 3º da Lei nº 10.474/2002.

Item 2:

Solicita que seja informado se há outras pensões sendo pagas no âmbito desse Ministério com a inclusão da referida parcela, bem assim, em caso positivo, a relação nominal dos eventuais beneficiários.

Prazo 30 dias, a contar do recebimento: 26/05/06

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 124/2006/GAB/GRA-SP, de 14/06/06.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.6.

Diário Oficial da União	Data: 29/05/06	Acórdão nº 1.309/2006 Processo TC NºTC-0009107/2002-4
--------------------------------	---------------------------	--

Determinação do TCU à GRA/SP:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela empresa PAULITEC Construções LTDA, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei n.º 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ao subitem 1.1.6 do Acórdão n. 147/2004 - 1ª Câmara, a seguinte redação:

"1.1.6. providencie, com fundamento nos arts. 40, inciso XI, e 41 da Lei n. 8.666/93, 5o do Decreto n. 2.271/97 e na IN/Mare n. 18/97, em relação ao contrato de prestação de serviços de manutenção predial firmado com a empresa Paulitec Construções Ltda.:"

Providências da GRA:

Com base nesta nova deliberação a GRA/SP tomou as providências que visavam atender as determinações do egrégio Tribunal de Contas da União, a seguir relacionadas:

- A GRA/SP, através do **Ofício nº 165/2006/GAB/GRA-SP**, de 21/08/06, comunicou à empresa Paulitec Construções LTDA. da necessidade de ressarcimento dos valores inquinados, concedendo-lhe prazo de 15 dias corridos para pagamento dos valores pagos indevidamente.

Este procedimento foi dado conhecimento ao TCU através do Ofício nº **171/2006/GAB/GRA-SP**, de 22/08/06.

- Em 08/09/06 a GRA-SP recebeu manifestação da PAULITEC Construções LTDA, com as seguintes alegações:

- 1) Que sua manifestação seja recebida, autuada e numerada a fim de instauração de processo administrativo;
- 2) Solicita que sejam suspensos todos os efeitos da determinação emanada pelo Ofício nº 165/2006-GAB/GRA/SP;
- 3) Pede deferimento do requerido com intuito de validar os termos do contrato originário;

• Em 19/09/06 esta GRA-SP recebeu nova manifestação da PAULITEC Construções LTDA, em que solicita as seguintes informações:

- 1) Que lhe seja informado acerca da autuação e protocolo do requerido em seu documento entregue em 08/09/06, ou seja, do número do processo administrativo atribuído à sua solicitação;
- 2) Que lhe seja fornecida cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 10.880.016351/98-32;

Em atenção a estas duas manifestações efetuadas pela empresa PAULITEC Construções LTDA a GRA-SP encaminhou a mesma o Ofício nº **168/2006-GAB/GRA/SP**, em 25/09/06, informando o seguinte:

- 1) Que o recurso encaminhado pela PAULITEC foi protocolado com o nº de documento 10873.001103/2006.000.000 e juntado aos autos do processo nº 10.880.016351/98-32, portanto, o processo não foi formalizado, mas sim juntado ao da Concorrência GRA nº 03/98;
- 2) Que o processo nº 10.880.016351/98-32 está sendo encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo, para análise e parecer, tanto do teor do Ofício nº 165/2006, quanto do recurso apresentado pela PAULITEC;
- 3) Que tendo em vista o alto custo da reprodução da totalidade do teor do referido processo – mais de 5.000 páginas – esta GRA-SP estaria disponibilizando imagem integral em CD de tal processo;

• Em 17/10/06 a GRA-SP encaminhou à PAULITEC o Ofício nº 209/2006-GAB/GRA/SP, reportando o seguinte:

- 1) Que o processo nº **10.880.016351/98-32** foi encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo para análise e parecer;
- 2) Que a cópia integral do processo nº **10.880.016351/98-32** – Concorrência GRA nº **03/98** foi gravada em CD e estaria a disposição para retirada na Equipe de Contratos desta GRA-SP;

Os questionamentos efetuados pela empresa Paulitec Construções LTDA., bem como os procedimentos tomados pela GRA/SP, foram dados conhecimento ao TCU através do Ofício nº **213/2006/GAB/GRA-SP**, de 25/10/06.

Área responsável pelas informações: DRL/GRA-SP

14.3.7.

Diário Oficial da União	22/06/2006	Acórdão nº 1.603/2006 Proc. TC NºTC- 004.715/2006-9
--------------------------------	-------------------	--

Determinação do TCU à GRA/SP:

9.3. considerar ilegal o ato concessório de aposentadoria de Fábio Cassiano Correa de Abreu (fls. 50/54);

9.4. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelo Sr. Fábio Cassiano Correa de Abreu, consoante o disposto na Súmula n.º 106 deste Tribunal;

9.5. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, determinar à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - SP que faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato impugnado, contados a partir da ciência do presente acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa

Providências da GRA/SP:

Conforme o determinado pelo Acórdão 1.063, item 9.3., esta GRA/SP providenciou a exclusão da vantagem do Art. 184, Inciso II, da Lei 1.771/52.

Esta providência foi efetuada na folha de pagamento do mês de dezembro de 2006, ocasião que a GRA/SP tomou conhecimento do mencionado Acórdão através da Equipe de Auditoria efetuada da CGU/SP, pois não foi notificada pelo TCU.

A GRA/SP notificou ao TCU através do **Ofício nº 255/2006/GAB/GRA/SP**, de 04/12/06, das providências tomadas bem como solicitou orientação se deve ou não cobrar os valores pagos indevidamente da data da publicação do Acórdão 1.063/2006 até o mês de novembro/06, data da nossa ciência, haja vista a determinação do TCU no sentido de se observar a súmula 106.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.8.

Ofício N° 2450/2006 SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	De 31/07/06 Protocolizado em 17/08/06	Proc. TC N° TC-012.170/2006-29
---	--	---

Assunto: Questionamento sobre:

a) esclarecer a vigência do benefício pensional de Albertina Barros dos Santos, vez que, em 10/01/1973, a pensão da Lei 3.373/58 era paga pelo instituição previdenciária social e a transferência do encargo ao órgão ou entidade de origem do servidor, determinada pelo art. 248 da Lei 8.112/90, ocorreu somente em 01/01/91;

b) esclarecer a concessão de pensões dos instituidores Alcindino Pinto e Nilson de Almeida fundamentada na Lei 8.112/90 já que a data da vigência das mesmas é anterior a desta norma. Caso Trata-se de pensão da Lei nº 6.782/80 retificar o fundamento legal dos respectivos atos concessórios.

Prazo 30 dias, a contar do recebimento: 17/08/06

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 182/2006/GAB/GRA-SP, de 25/08/06.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.8.

Ofício N° 3089/2006	De 18/10/06 Protocolizado	Proc. TC N°
----------------------------	----------------------------------	--------------------

SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	em 25/10/06	TC-022.074/2006-0
---	--------------------	--------------------------

Assunto: questionamento sobre:

- a) concessão de pensão civil em favor de ELZA TRANCOSO PASTORE
- b) vigências das pensões deixadas por ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR e DEMÉTRIO SOARES.

Prazo de 30 dias, a contar do recebimento: 25/10/06

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 232/2006/GAB/GRA-SP, de 21/11/06.

Área responsável pelas informações: Serviço de Inativos e Pensionistas (Sinpe) da GRA/SP.

14.3.9.

Ofício Nº 3371/2006 SECEX/SEFIP/2ª DT Diligência	De 30/10/06 Protocolizado em 13/11/06	Procs. TC Nºs TC-024.743/2006-0 e 024.744/2006-8
---	--	---

Assunto: questionamento sobre:

- 1. Esclarecer a inclusão da parcela de decisão judicial de 3,17% nos atos dos servidores listados em anexo;
- 2. Encaminhar cópia das decisões judiciais, com respectivas certidões de trânsito em julgado que concederam a vantagem de 3,17 dos servidores em anexo;

Prazo 60 dias, a contar do recebimento: 13/11/06

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 273/2006/GAB/GRA-SP, de 11/12/06.

Área responsável pelas informações: Assessoria da DRH da GRA/SP.

14.3.10.

Ofício Nº 1670/2006 TCU/SECEX-SP Diligência	De 06/11/06 Protocolizado em 07/11/06	Proc. TC Nº TC Nº 013.302/2006-8
--	--	---

Assunto:

O TCU solicita que se esclareçam os seguintes itens:

a) posição das TCEs relatadas no subitem 5.2.1.1., que totalizavam R\$ 86.105.261,78, indicando a situação quanto ao envio ou previsão de envio dos respectivos processos ao TCU;

b) informação sobre as providências adotadas em relação ao contrato de prestação de serviço de manutenção predial, cuja OB 904438 foi paga em dezembro de 2005, apesar de a empresa contratada estar com o SICAF irregular desde fevereiro daquele ano, esclarecendo as razões pelas quais não foram tomadas as providências previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93 (subitem 5.3.1.1.);

c) esclarecimento sobre o pagamento à pensionista 01391542 entre os meses de julho de 2004 a janeiro de 2006, sem que o houvesse sido identificado o seu falecimento

em 11/06/2004, apesar da obrigatoriedade de recadastramento anual em vigor (subitem 7.2.1.3/3);

d) informação a respeito da titularidade, agência e banco da conta corrente utilizada para os depósitos da pensão referida na alínea anterior, bem como do montante depositado após o falecimento da pensionista e das pessoas autorizadas a efetuar saques na referida conta corrente, além da própria pensionista (subitem 7.2.1.3./3);

e) comprovação do caráter econômico da contratação do aluguel de impressoras por meio do pregão nº 18/2005, em relação à possibilidade aquisição das mesmas (subitem 8.1.2.1.);

f) cópia do edital do pregão nº 18/2005 e esclarecimentos em relação à aceitação de produto que não atendia ao subitem 12.11' do edital do mesmo pregão, o qual determinava que a impressora a ser adquirida deveria cumprir o Processo produtivo Básico (subitem 8.1.2.1.);

Prazo 15 dias, a contar do recebimento: 07/11/06;

Ofício encaminhado ao TCU: Ofício nº 231/2006/GAB/GRA-SP, de 21/11/06;

Área responsável pelas informações: Gabinete da GRA/SP.

14.3.11.

Diário Oficial da União	01/12/06	Acórdão nº 2255/2006 Proc. TC Nº TC- 005.559/2006-7
--------------------------------	-----------------	--

Assunto: - **Tomada de Contas Especial.** Servidor Público. Criação de benefício de pensão fictício, para proveito pessoal. Fraude comprovada. Citação. Revelia. Irregularidade das contas. Débito. Multa.

Julgam-se irregulares, com condenação ao pagamento de débito e multa, as contas daquele que perpetra fraude em prejuízo do erário, inabilitando o responsável para o exercício de cargo em Comissão ou Função Comissionada na Administração Pública Federal.

Decisão do TCU:

9.1. julgar irregulares as presentes contas e em débito o responsável **José Roberto de Melo Filho**, condenando-o a pagar as quantias especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas até o dia do efetivo pagamento, e fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias desde a ciência para que comprove perante o TCU o recolhimento do montante aos cofres do Tesouro Nacional;

9.2. aplicar ao responsável multa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias da notificação para que comprove perante o TCU o recolhimento desse valor aos cofres do Tesouro Nacional, o qual deverá ser atualizado monetariamente, se pago após o vencimento;

9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

9.4. declarar o Sr. **José Roberto de Melo Filho** inabilitado para exercício o exercício de cargo em comissão ou função comissionada no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92, pelo período de cinco anos; e

9.5. encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público da União, para as providências que entender cabíveis.

Providências da GRA/SP:

Embora a fraude aludida tenha se dado na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo não há determinação específica de parte do TCU dirigida à esta GRA/SP.

Cabe a esta Gerência tão somente tomar conhecimento deste Acórdão.

14.3.12.

Diário Oficial da União	01/12/06	Acórdão nº 2256/2006 Proc. TC Nº TC- 005.832/2006-0
--------------------------------	-----------------	--

Assunto:

Tomada de Contas Especial. Concessão de benefícios previdenciários. Fraude. Citação. Revelia de dois responsáveis. Alegações de defesa. Rejeição. Contas irregulares. Débito. Multa. Inabilitação para o exercício de cargo em Comissão ou Função de Confiança na Administração Pública Federal.

1. Julgam-se irregulares, com condenação em débito e aplicação de multa, as contas daqueles que cometeram fraudes na concessão de benefícios previdenciários, inabilitando-se os responsáveis para o exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança na Administração Pública Federal.

2. São responsáveis solidários pela reparação dos prejuízos causados aos cofres públicos o servidor do órgão estatal responsável pela concessão do benefício previdenciário irregular e o respectivo beneficiário.

Decisão do TCU:

9.1. julgar as presentes contas irregulares e em débito **Gerson de Oliveira, Robson Petrus Pereira dos Santos e Mercy Peca**, condenando-os solidariamente ao pagamento das importâncias discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora incidentes a partir das datas indicadas, até a data da efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para que comprovem perante o Tribunal o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da citada lei c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno/TCU;

9.2. aplicar aos Srs. **Gerson de Oliveira, Robson Petrus Pereira dos Santos e Mercy Peca**, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao do término do prazo estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação;

9.4. declarar os Srs. **Gerson de Oliveira, Robson Petrus Pereira dos Santos e Mercy Peca** inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92, pelo período de 5 (cinco) anos; e

9.5. remeter cópia desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Ministério Público da União.

Providências da GRA/SP:

Embora a fraude aludida tenha se dado na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo não há determinação específica de parte do TCU dirigida à esta GRA/SP.

Cabe a esta Gerência tão somente tomar conhecimento deste Acórdão.
14.3.13.

Ofício Nº 3616/2006 TCU/SECEX-SP Comunicação/ Determinação	De 01/12/06 Protocolizado em 07/12/06	Acórdão nº 3218/2006 Proc. TC Nº TC-009.107/2002-4
---	--	---

Assunto:

Comunica que:

O TCU ao apreciar o processo de Contas Simplificadas decidiu determinar o seu arquivamento, sem prejuízo da seguinte determinação:

“ 1.1.que dê regular prosseguimento às medidas necessárias ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente, conforme apurado no presente processo, informando a este Tribunal nas próximas contas, as medidas efetivamente implementadas.”

Ofícios já encaminhados ao TCU sobre o assunto, conforme o relatado no item 14.3.6., anterior:

Ofício nº 171/2006/GAB/GRA-SP, de 22/08/06 e Ofício nº 213/2006/GAB/GRA-SP, de 25/10/06;

Área responsável pela informação: DRL da GRA/SP.

15-DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, CUJO VALOR SEJA INFERIOR ÀQUELE ESTABELECIDO PELO TRIBUNAL, CONFORME INCISO I DO ART.7º DA IN Nº 13, DE DEZEMBRO/1996. (Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas).

- Anexo VI. Não houve ocorrência desta natureza na unidade em 2006.

16 – DEMONSTRATIVOS COM AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM QUE, ANTES DE SEREM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL, TENHA OCORRIDO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS, MESMO QUE APRESENTADA INTEPESTIVAMENTE, OU TENHA OCORRIDO RECOLHIMENTO DO DÉBITO IMPUTADO, DESDE QUE COMPROVADA A AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ DO RESPONSÁVEL, CONFORME INCISO II DO ART. 7º DA IN TCU Nº 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2006.

- Anexo VII. Não houve ocorrência desta natureza na unidade em 2006.

17- DEMONSTRATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULADAS EM O DANO FOI RESSARCIDO, SEM QUE TENHA SIDO CARACTERIZADA A MÁ-FÉ DE QUEM LHE DEU CAUSA, TENDO ASSIM, FICADO A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE DISPENSADA DA INSTAURAÇÃO DE TCE, CONFORME O PARÁGRADO 3º DO ART. 197 DO RI DO TCU.I

· Anexo VIII.

18- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

18.1) Assessoria de Comunicação Social – Assessoria de Comunicação Social – ACS, como uma atividade diretamente ligada ao Gabinete da Gerência Regional de Administração, tem como missão garantir o bom nível de comunicação institucional, observando a cultura e os valores da organização. Para tanto, desenvolve uma série de projetos que, além dos objetivos ligados diretamente ao seu negócio, contribuem, principalmente, para a imagem institucional da GRA/SP.

No ano de 2006, além das inúmeras atividades inerentes às áreas de jornalismo e relações públicas e os programas voltados à valorização do servidor, de caráter nacional, como o Prêmio Desempenho Funcional e o Programa Bem Viver, a ACS desenvolveu cinco novos projetos com repercussão local e nacional.

18.2.1) Imagem Institucional - A pesquisa de opinião foi uma das metas estabelecidas pela SPOA dentro do planejamento 2006, que apresentou como objetivo setorial a consolidação da imagem institucional da SPOA, a comunicação com seus parceiros e clientes e a adesão de seu público-alvo aos programas e eventos oferecidos pela Subsecretaria por meio da divulgação dos seus produtos.

18.2.1.1) Pesquisa de Opinião – Medir o grau de satisfação dos clientes atendidos pela Gerência Regional de Administração foi o objetivo da pesquisa de opinião realizada pela Comunicação Social no edifício-sede.

Na GRA/SP foram distribuídos 109 questionários estabelecendo, como amostra, o percentual de 10% da população de servidores nas seguintes unidades: Centresaf, CGU, DRJI, DRJII, GRPU, PFN, PRFN e SRRF.

Os resultados da pesquisa foram divulgados ao gerente regional e aos chefes das áreas que compõem a GRA para a análise e a discussão dos dados e posterior desenvolvimento de estratégias e ações que contemplem as melhorias dos serviços e produtos fornecidos aos clientes. Anexo IX.

É preciso salientar que dentre os projetos citados, a seguir, dois têm caráter especialmente voltados à responsabilidade sócio-ambiental, em acordo com as atuais perspectivas das organizações em implantar e divulgar ações voltadas para o respeito ao meio ambiente, itens 18.2.1 e 18.2.6, ambos foram feitos com material reciclável.

18.2.1) Projeto Manual de Procedimentos – Idealizado como meta interna da ACS, a elaboração, editoração, impressão e distribuição do Manual de Procedimentos, como orientador na edição dos Informativos das GRAs foi um projeto desenvolvido para atender as demandas das assessorias das gerências regionais de todo o País. Dividido em três partes, abrangendo os temas Projeto editorial, Etapas da produção e Conteúdo e linguagem, o manual contém as informações relevantes para auxiliar os servidores responsáveis pela edição dos boletins informativos em seus estados. O manual foi totalmente impresso em papel reciclado.

18.2.3) Tira- Dúvidas – Um canal de consultas rápido, disponibilizado pela ACS, através de telefone e e-mail, para esclarecer dúvidas gramaticais dos servidores. O canal foi aberto não só para os servidores da GRA como também para as assessorias das GRAs nos Estados.

18.2.4) Sala de Lazer e Cultura - Dentro do conceito de valorização do servidor, como uma das metas do Programa Bem Viver, a Assessoria de Comunicação inaugurou, em agosto, a Sala de Lazer e Cultura Maria Júlia Porto de Vasconcellos. O espaço, localizado no 23º andar do edifício-sede, atende os servidores, funcionários terceirizados e estagiários do prédio com aulas de ginástica laboral, dança de salão e yoga. O nome do espaço foi uma homenagem, *in memoriam*, à servidora Maria Júlia que durante anos serviu à administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.

18.2.5) -Concurso Crônica de Natal – Em comemoração ao terceiro ano do Clube do Livro, foi realizado o I Concurso de Crônica de Natal, aberto a todos os servidores das unidades sediadas no edifício. A escolha dos vencedores foi feita pelo público, que pôde ler e escolher as crônicas através da intranet da GRA/SP e no mural especialmente montado no 16º andar, onde foram afixados os textos dos candidatos.

18.2.6) -Concurso de Guirlanda de Natal – O concurso, aberto a todos servidores e funcionários terceirizados, teve como principal regra a confecção da guirlanda com material reciclável. As guirlandas ficaram expostas para a votação do público.

18.1.7) - Natal Solidário - Pelo terceiro ano consecutivo, a ACS encabeçou a campanha de arrecadação para o Albergue Luz que abriga mais de cem homens em situação de rua. A campanha foi divulgada em todo edifício-sede e recebeu a colaboração de servidores de todas as unidades administrativas.

18.2) - Área Recursos Humanos – A contribuição da área de recursos humanos dentro das suas atribuições regimentais para melhoria da performance da gestão institucional da GRA/SP em 2006 está descrita nos 06 (seis) itens abaixo:

18.2.1) Capacitação — munida da responsabilidade de aprimorar a qualidade dos servidores para que os mesmos possam oferecer serviços/produtos com qualidade aos clientes da GRA/SP, a DRH criou a equipe de treinamento com as seguintes finalidades:

- a) Estabelecer parcerias com órgãos da União, Estado e Município com objetivo de promover capacitação;
- b) Localizar profissionais no Ministério da Fazenda e em outros órgãos para ministrar palestras / treinamentos aos servidores da GRA/SP como convidados;
- c) Organizar eventos e treinamentos;
- d) Organizar eventos dentro do programa “Bem Viver”.

A COGRH previu como meta-padrão em 2006 - “Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP “, tendo em vista o Decreto 2.794/98. Devido ao contingenciamento de recursos para capacitação já sinalizado em 2005, GRA/SP propôs treinar 50% (cinquenta) por cento de sua força de trabalho representado neste relatório como sendo 88 (oitenta e oito) capacitações em 2006. Este percentual foi estabelecido em função do valor de havia sido repassado em 2005 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em 2006 foi repassado – R\$ 5.000 (cinco mil reais), contudo, a Unidade conseguiu cumprir a meta e mais, além de superar os 50% estabelecido graças à habilidade da equipe de treinamento que soube maximizar recursos humanos e financeiros; conseguiu ampliar a rede de relacionamentos da GRA/SP com outros órgãos e profissionais convidados para ministrarem cursos e palestras na Unidade.

Exemplos que ilustram a habilidade da equipe de Treinamento na divisão de Recursos Humanos, é a Gerência ter contado com participação de um mestre em direito Administrativo do quadro de procuradores da Fazenda Nacional, como convidado, que ministrou curso de Direito administrativo para os servidores desta GRA/SP, e a participação de uma servidora da GRA/Bahia – cedida da CGU/PR- BA, com domínio da Lei 8.112/90, também participante como convidada, contribuiu para o aprimoramento dos servidores da Gerência, conseqüentemente refletiu na qualidade dos serviços prestados.

Mês	Nº de servidores treinados em 2005	Nº de servidores treinados 2006
01	00	00
02	00	03
03	12	00
04	05	00
05	17	41
06	29	12
07	00	07
08	17	50
09	10	00
10	35	09
11	88	00
12	21	00
Total	234	122

18.2.2) - Demandas do Poder Judiciário - Em 2006 houve redução das solicitações por parte da Polícia Federal e Ministério Público ainda em razão da fraude ocorrida 2001 na área de Inativos e Pensionistas da GRA/SP.

No entanto, houve aumento de outras demandas como as provenientes das Varas Cíveis da Justiça Federal, cujo objeto foi à aplicação da Medida Provisória nº 43/2002, onde grande parte das ações foram propostas entre 2003 e 2004.

Supõe-se que, devido a demora do poder judiciário em dar andamento às ações, dado o grande volume de processo, somente no exercício de 2006, ocorreram os questionamentos nesta GRA/SP por parte da Advocacia Geral da União/ AGU e de juizes solicitando informações acerca da VPNI (Vantagem Nominalmente Identificada) de procuradores da Fazenda Nacional, causando um movimento atípico na assessoria de Recursos Humanos.

Outra demanda que merece destaque foi a ação proposta pela UNAFISCO Regional São Paulo referente à GIFA – Gratificação para o Incremento da Fiscalização e da Arrecadação, que culminou com sentença favorável aos associados daquele sindicato.

A ação foi cumprida pela gerência por 02 (duas) vezes, em razão da alteração prevista na MP 302, de 29 de junho de 2006. Adicionado ao fato, a sentença supra ainda abarcou 100% (cem por cento) dos inativos e pensionistas da carreira de auditor fiscal da Receita do Ministério da Fazenda.

18.2.3) Grupo de Trabalho – Foi constituído em setembro de 2005 inicialmente com o propósito de atender a demanda de 437 (quatrocentos e trinta e sete) processos diligenciados pela CGU/PR e o TCU que se encontravam no Sinpe.

O grupo foi constituído por 03 (três) servidores do quadro funcional e 01 (um) terceirizado. Dentre os 03 (dois) do quadro, 02 (dois) estão fixos e 01 (um) alterna a cada dois meses num rodízio entre os integrantes da equipe de análise e equipe de pagamento do Sinpe.

Resultados do Grupo de Trabalho quanto

Processos /2005	437
Processos resolvidos/2005	61
Processos ressolvidos/2006	76
Sub-Total /2006	300

Houve a necessidade de se manter o grupo por causa das novas demandas que entraram no Sinpe a partir de junho de 2006, onde o Serviço de Inativos tinha que cumprir prazos para o saneamento das novas demandas. Além de atender o passivo ainda existente, desempenhou simultaneamente as atividades abaixo.

Resultados de outras atividades desempenhadas pelo Grupo em 2006

Mutirão para lançamento no Sisac	157
Diligências em 2006	82
Análises dos processos referente a meta SPOA	23
Análises processos SUNAB – Ação Judicial	13
Atend. Parcial das SAs nº pré-Auditoria-2006	17
Sub-Total	292

18.2.4) Problemas Sistema SIAPE – A DRH/SP alerta para alguns problemas no sistema SIAPE/SIAPECAD, principalmente, no que diz respeito com pagamentos indevidos onde o sistema não cobra automaticamente.

Um exemplo comum nas áreas de ativos e aposentados e pensionistas e que é de fundamental importância para União, refere-se à isenção de Imposto de Renda Temporária. Embora o sistema disponibilize o campo, o administrativo lance a informação/dado, o sistema além de não aceitar o dado do término da isenção, consequentemente não processa a informação / dado lançado. O não processamento se reflete no financeiro, onde a União não recolhe o tributo devido porque o SIAPE não processa os dados porque o sistema não está adaptado.

Na área de Ativos - é latente a falha do sistema representado pelo exemplo: servidor entra em gozo de licença-prêmio, apesar de já está lançado o período do gozo da LPA, o sistema não cessa o pagando benefício ao servidor ativo e continua pagando como se ele estivesse em atividade, portanto, o SIAPE não exclui automaticamente os pagamentos indevidos gerados pela condição de afastamento do servidor como exemplo - pagamento a auxílio-transporte.

O Serviço de Ativos / Siat/DRH informou que a exclusão é feita manualmente e que poderá não atingir todos os casos, causando ônus à União, caracterizando um controle manual que vem sendo feito mensalmente, mas que poderia ser excluído, caso o sistema trabalhasse de maneira lógica.

Na área de Inativos e Pensionistas - é de fundamental importância o sistema SIAPE gerar um relatório de todas as inclusões **de aposentados** incluídas no mês a exemplo do que já existe como na transação GRCOBEINCL para pensionistas.

Outro registro importante e necessário para o controle no SINPE - é quando ocorre a inclusão de pensão civil inicial, o sistema não disponibiliza um campo para lançar a data da publicação do benefício.

18.2.5) Reversão Pós-óbito- o procedimento começou a ser executado na GRA/SP pela assessoria de recursos humanos no exercício de 2005 com objetivo de reverter ao Tesouro Nacional valores creditados pós-óbito nas contas correntes dos beneficiários de pensão ou aposentados falecidos que eram retirados do banco.

O procedimento foi padronizado no âmbito da GRA/SP pela DPC/SP com a finalidade principal de internalizar a correta operacionalização do processo interno, independentemente da mão-de-obra que a executa, além de aumentar a produtividade, reduzir custos operacionais na execução do processo e mais, elevar a qualidade do produto ao cliente, no caso, o Tesouro Nacional. Anexo X.

Demonstrativo das reversões de recebimento pós-óbito ao Tesouro recolhido

2005	2006
Valor total revertido ao Tesouro R\$ 62.221,30	Valor total revertido ao Tesouro R\$ 542.193,99

Reversões recolhidas ao Tesouro	18	Reversões recolhidas ao Tesouro	147
Inscrições em Dívida Ativa da União	02	Inscrições em Dívida Ativa da União	006
Oficiados ao Ministério Público da União.	09	Oficiados ao Ministério Público da União	003
Reversões em andamento	64	Reversões em andamento	117
Total notificado	88	Total notificado	273

18.2.6) Condição de remuneração - Apesar dos 12 (doze anos) sem reajuste salarial, em que pese o pequeno aumento na Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa e de Suporte -GDPGTAS prevista na Medida Provisória nº 304 de 29 de junho de 2006, os servidores da carreira do PPC ainda não possuem uma reestruturação da carreira, culminando com a insatisfação geral, stress e total desmotivação.

A falta de concurso público para execução atividades-meio é outro ponto que merece destaque, mesmo que este assunto já tenha sido tratado reiteradas vezes em outros exercícios, porque contribui para falta de renovação da força de trabalho, e a redução de servidores a cada ano que passa sem reposição dessa mão-de-obra em função de óbitos e aposentadorias.

18.3) - Área de Recursos Logísticos: as atividades e os respectivos resultados que contribuíram para a gestão institucional da DRF foram:

18.3.1) - Patrimônio – Com a finalidade de envolver a GRA/SP quanto a importância do controle de bens mobiliários, foi promovida entre 09 a 17 de outubro de 2006, a Semana do Patrimônio, que teve seu objetivo alcançado no sentido de conscientizar os servidores/clientes quanto a movimentação física desses bens.

18.3.2) - Depósito de Móveis da Pres. Wilson - foi firmado em 29/12/2006, o Termo de Acordo de Permuta de Áreas de Próprios Nacionais com a SRRF/8ª RF, visando a utilização pela GRA/SP, do Depósito da Vila Maria, localizado à Rua Ely, 1172. Este espaço será utilizado como depósito de móveis, almoxarifado e o arquivo geral, cuja área é de aproximadamente 3.450 m2.

O acordo foi assinado devido à necessidade da Receita Federal de utilizar o prédio da Presidente Wilson em contrapartida com a necessidade de mudança do depósito da GRA que funcionava naquele endereço e não vinha mais satisfazendo às necessidades da unidade.

Os mobiliários constantes naquele depósito, grande parte deles, foram doados conforme demonstrativo abaixo:

Quant.	Prefeituras Atendidas em 2006	Quantidade de materiais permanentes doados
01	Prefeitura Municipal de Echaporã	106
02	Prefeitura Municipal de Quintana	216
03	Lar Escola São Francisco	885
04	Prefeitura Municipal Júlio de Mesquita	163
05	Prefeitura Municipal de Potirendaba	1
06	Prefeitura Municipal de Sales Oliveira	1
07	Prefeitura Municipal de Pardinho	1
08	Penitenciária Compacta II Serra Azul	134
09	2º Grupo de Artilharia Anti Aérea	80
10	Prefeitura Municipal de Tanabi	31
11	Prefeitura Municipal de Santa Albertina	2
12	Prefeitura Municipal de Dobrada	1
13	Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	3
14	ABIN Agência de Inteligência	2
15	Forum Distrital de Boituva	1
16	Exército Brasileiro 2º Grupo de Artilharia Antiaérea	80
17	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu	1
18	Prefeitura Municipal de Salmourão	1
19	Associação Antialcoolica do Estado de São Paulo	24
20	Prefeitura Municipal de Buritizal	131
21	Polícia Militar de São Paulo	7
22	Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho	1
23	Prefeitura Municipal de Zacarias	49
24	Prefeitura Municipal de Mairiporã	182
25	Prefeitura Municipal de Barrinha	483
26	Delegacia de Polícia federal em Piracicaba	168
27	Prefeitura Municipal de porto Ferreira	157
28	Prefeitura Municipal de Sud Mennucci	1
29	Superintendência Estadual de São Paulo-SESP/ABIN/GSI/PR	1
30	Controladoria - Geral da União	5
31	Prefeitura Municipal de Santa Albertina	2

A equipe de patrimônio ainda desenvolveu em 2006 as seguintes atividades:

Módulo	Quantidade ano2006
Termos de transferência Expedidos	104
Termo de responsabilidade	1047
Saída por Doação Permanente	2.920
Entrada por Doação	1
Inutilização	0
Empréstimo para Terceiro	144
Termo de Cessão	0
Codificação Processos Consumo (proc.compra)	54
Codificação Processos Permanente (codificação)	58
Saída por Doação Consumo	29.640

Há de se considerar o papel social da GRA/SP, haja vista que muitos bens móveis foram doados às escolas, às prefeituras carentes e entidades beneficentes.

18.3.3) - Arquivo Geral - O gerente regional vem dando uma atenção especial a questão do arquivo geral devido a falta de espaço físico para acolher novos processos.

Atualmente o arquivo geral encontra-se localizado, em três endereços: à rua Florêncio de Abreu, à Av. Baceúnas e à Av. Dona Ana Costa – Santos. Nesse último, encontram-se os processos que possivelmente serão eliminados.

Em função do problema da falta de espaço físico, o DRL em 2006, propôs uma meta interna para eliminação de 200.000 (duzentos mil processos), entretanto, na estrutura do plano de ação para o desempenho da meta foram cumpridas 85% (oitenta e cinco) por cento das ações previstas. Os 25% (vinte e cinco) por cento restantes, foram ações que estão fora da governabilidade da GRA/SP, ou seja, depende da COGPL e do Arquivo Nacional.

O processo de nº 10880.008330/2003-90 – referente à incineração desses processos está localizado na Divisão de Documentação/COGRL desde 07.12.06 para aguardar a homologação da tabela de temporalidade pelo Arquivo Nacional da atividade fim – Receita Federal.

Entre 01/08/05 a 18/09/06 o arquivo geral esteve fechado por falta de espaço físico, no entanto, para atender às demandas reprimidas nesse período, como medida de emergência, foi solicitada à Receita Federal, a cessão de estantes que foram disponibilizadas temporariamente no 2º andar do prédio da Rua Florêncio de Abreu.

Entretanto, o problema persistiu, porque de setembro a dezembro/2006 foram recebidos nesse espaço, 117.592 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois) novos processos, quantidade esta que superlotou novamente o espaço aberto, obrigando o GRA/SP a suspender o recebimento de processos no início de 2.007 – situação atual.

Em razão da problemática e com o objetivo de sanar definitivamente o problema de espaço físico, foi firmado em 29/12/2006 o Termo de Acordo de Permuta de Áreas de Próprios Nacionais com a SRRF/8ª RF visando a utilização do Depósito da Vila Maria, localizado à rua Ely, 1172 que abrigará o depósito de móveis , o almoxarifado e o Arquivo Geral numa área de aproximadamente 3.450 m2.

18.3.4) Contratos - Foi aprimorada a gestão dos contratos com objetivo de melhorar a fiscalização dos mesmos e que tanto, foram implementadas as ações abaixo:

- Foi realizada em 03/05/06, no âmbito da GRA/SP, a 1ª Oficina para tratar do assunto - Fiscais de Contratos.
- Foi aprimorado o quadro de controles sob o aspecto de vigência, cálculos de repactuações, acréscimos e supressões e garantias contratuais.

Resultados – as medidas intensificaram o controle dos serviços de limpeza e higienização, como por exemplo, a solicitação à empresa de agenda das tarefas que não são diárias, inclusive, quanto ao material utilizado no contrato.

a) **Empresas multadas em 2006** - ARCOLIMP Serviços Gerais Ltda., Pregão nº 21/2004 – Valor: R\$ 9.902,23; ARTLIMP Serviços Ltda., Pregão nº 21/2004 – Valor: R\$ 4.689,23; CONSTRUTURA RAINHA LTDA., Tomada de Preços nº 001/2005 – Valor: R\$ 4.491,69.

b) **Ressarcimento por cobranças indevidas:** Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Gerais Ltda; Concorrência nº 003/2000 – Valor: R\$ 87.846,00.

As empresas que não quitaram os valores das multas foram impedidas de licitar, via SICAF, e o valor correspondente encaminhado à PFN para inscrição em Dívida Ativa da União.

Os contratos administrados pela GRA/SP em 2006 foram todos repactuados em 2006 e as despesas respectivas estão demonstradas no Quadro abaixo:

Contratos - 2006	Quantidades	Montante R\$
Prestação de serviços Diversos	93	22.346.870,56
Telefonia	04	724.187,38
Aquisição de materiais em geral	177	1.179.027,85
Locação	11	562.692,84
Água e Esgoto	08	758.388,25
Energia Elétrica	05	2.603.445,05
Total Geral	298	28.174.611,93

18.3.5)- Licitações – Resultado das atividades desenvolvidas pela equipe de compras da GRA/SP em 2006.

DESEMPENHO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO 2006	
Pregões	15
Tomada de Preços	8
Concorrência	2
Atas de Registro de Preços	8
Dispensa de Licitação	107
Cotação Eletrônica	42
Inexigibilidade	18

18.2.6) - Malote - Para melhor atendimento às demandas do malote da GRA/SP foram tomadas as seguintes medidas:

- Mudança do 2º andar para o térreo – área maior com mais capacidade tanto para recepção como para expedição das correspondências;
- Foi aberto o balcão de atendimento o que canalizou o fluxo de recepção;
- Foi colocado 02 (dois) pontos de lógica, o que agilizou significativamente o controle na digitação da recepção/expedição de correspondências;
- Foram deslocados 02 (dois) braçais para auxiliar o Correio na recepção diária, fazendo com que os funcionários do malote não paralitem suas atividades para tal.

Demonstrativo da quantidade de processos recebidos pelo Serviço de Malote/GRA/SP

Recepção

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
16.098	25.533	11.378	7.650	10.063	11.451	13.601	19.444	15.871	15.163	15.521	16.512
TOTAL											
178.285											

Correspondências Registradas Recebida e Expedidas

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4324	3382	2429	2392	2102	2466	2.949	2787	2773	2512	2131	1836
TOTAL											
32.083											

**Correspondências para o Correio
Recebida e Expedidas**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15.713	4.634	11.452	14.054	13.705	16.047	19.586	5.534	19.516	18.398	15.239	20.028
TOTAL											
173.906											

**Correspondências para o Ed.Sede
Expedidas**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.082	4.641	4.739	2.780	1.777	3.991	4.934	5.574	5.147	5.871	5.016	5.605
TOTAL											
54.157											

**Malote
Recebidas e Expedidas**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
17.818	13.604	16.115	13.084	16.975	15.487	13.982	18.395	21.889	31.462	25.047	22.866
TOTAL											
226.724											

18.3.6) - Áreas Administradas -

Área Administrada pela GRA/SP na Capital e Grande São Paulo

Imóvel	Área / 05	Área / 06
Edifício Sede	58.977,12	58.977,12
Edifício Florêncio de Abreu	9.230,00	9.230,00
Depósito Presidente Wilson	1.980,00	1.980,00
Depósito Baceúnas	924,08	924,08
Garagem Angélica	456,74	456,74
PSFN/Guarulhos	441,00	441,00
PSFN/Osasco	1.638,80	2.056,14
PSFN/Santo André	566,10	566,10
Arquivo Osasco	162,40	0,00
Total	74.376,24	74.631,18

Área Administrada pela GRA/SP no Interior do Estado de São Paulo

Imóvel	Área / 05	Área / 06
PSFN/Araçatuba	621,12	621,12
PSFN/Bauru	1.532,06	1.532,06
PSFN/Campinas	978,00	978,00
PSFN/Franca	549,24	549,24
PSFN/Presidente Prudente	255,60	255,60
PSFN/Ribeirão Preto	1.035,05	1.035,05
PSFN/São José do Rio Preto	3.010,28	3.010,28
PSFN/São José dos Campos	1.342,00	1.342,00
PSFN/Sorocaba	338,00	338,00

PSFN/Taubaté	757,00	1.010,20
PSFN/Piracicaba	725,00	725,00
PSFN/São Carlos	850,00	850,00
Total	12.753,16	13.006,36

OBS:

PSFN/Osasco alugou um área maior para ampliação no mesmo imóvel

Arquivo Osasco foi devolvido à GRPU

PSFN/Taubaté ocupou prédio principal

18.4) Área de Planejamento : atividades que foram desenvolvidas pela DPC que colaboraram para gestão institucional foram:

18.4.1 – Análise e melhoria de processos - em cumprimento ao inciso III , art. 73, Portaria 290/2004 - Regimento Interno da Unidade – a divisão de Planejamento e Contabilidade vem coordenando e acompanhando ações voltadas para melhoria dos serviços prestados pela Gerência Regional de Administração, bem como implementando ações em consonância com as diretrizes e determinações da Unidade Central – COGPL. Neste exercício, a GRA/SP, através da Divisão de Planejamento e Contabilidade promoveu a padronização de 03 (três) processos internos abaixo informados:

- a) Conformidade Documental em processo pagamento de convênio;
- b) Reversão ao Tesouro de recebimento pós-óbito recolhido; e
- c) Gestão de contratos executada.

As ferramentas utilizadas foram: PRP (procedimento de rotinas padrão); fluxograma e formulário de descrição do processo. Por ser um trabalho embrionário onde ainda não existe um parâmetro para medir o impacto causado na GRA/SP, a DPC não trabalhou as causas e soluções de possíveis problemas nos processos escolhidos, pois não existe ainda um parâmetro para se comparar se a padronização deu ou não resultados, portanto, partiu-se do marco zero.

Na fase de escolha dos processos internos que seriam padronizados, a DPC se deparou com um trabalho que já existia na GRA/SP na área de recursos logísticos - gestão de contratos - de maneira isolada e não padronizada.

Neste caso específico, a DPC somente organizou as rotinas já existentes dentro da metodologia da análise e melhoria de processos, adaptando o conteúdo utilizado pela DRL às ferramentas da melhoria de processos internos.

18.4.2 - Criação do GIP – Grupo Interno de Planejamento - Foi criado como meta atividade para o exercício de 2006 com 02 (dois) objetivos específicos para Divisão de Planejamento e Contabilidade e para GRA/SP:

- a) maximizar recursos humanos na área de planejamento cumprindo as atribuições regimentais descritas no art. 73, Portaria 290/2004;
- b) disseminar a cultura de planejamento na GRA/SP.

O Grupo foi constituído com um representante de cada área da GRA/SP: assessoria de Comunicação Social - ACS, assistente de Informática - ATI, assistente de Gabinete - ASSIST, divisão de Recursos Humanos - DRH, divisão de Recursos – Logísticos - DRL, Setorial Contábil – DPC e mais alguns servidores responsáveis pelo acompanhamento de metas nessas áreas. Em função do quantitativo de servidores, como é

o caso da DRL, a área esteve representada, além da assistente do DRL, com mais um servidor da CAU – Central de Atendimento ao Usuário.

As atribuições do GIP:

- a) Realizar levantamento de todos os produtos/serviços de cada área dentro da GRA/SP;
- b) Identificar os produtos e/ou serviços que têm sido alvo de ressalvas dos controles Interno e Externo;
- c) Implementar ações de melhoria na qualidade de produtos/serviços da GRA/SP;
- d) Aprimorar conhecimentos técnicos e operacionais na área de planejamento, indicadores e gestão pública;
- e) Analisar dados /indicadores e implementar ações corretivas quando necessário na GRA/SP;
- f) Lançar dados mensalmente nas planilhas de controle PPA, SPOA e GRA/SP;
- g) Adquirir noções de gerenciamento de projetos organizacionais, análise e melhoria de processos internos e gestão pública;
- h) Propor medidas corretivas para sanar focos de problemas de gestão na GRA/SP; e
- i) Participar da elaboração do relatório de gestão da GRA/SP.

Resultados comprovados:

- a) Aumento do percentual de desempenho das metas entre 2005 – 90% e 2006 – 92%;
- b) Ampliação de controle de dados como exemplo, dados PPA e dados SPOA;
- c) Aumento da integração entre as áreas que compõem a GRA/SP.

18.4.3 – Projeto Integrar para Desenvolver - O objetivo principal do Projeto Integrar para Desenvolver é implementar uma série de mudanças para obter o desenvolvimento das equipes e, como consequência a elevação da qualidade no nível de atendimento de sua clientela.

Desde 2003, uma série de ações foi estudada e implementada pelas áreas gerenciais, para solucionar as principais dificuldades, tais como a falta de recursos humanos, em alguns setores, readequação de tarefas e de responsabilidades e melhorias na área de segurança. Outro ponto priorizado foi a reorganização do Arquivo Geral e dos depósitos de materiais e, ao mesmo tempo, a reordenação dos espaços ocupados pelos setores da GRA.

Além de disseminar o conhecimento, as palestras apresentaram a cada servidor a importância de sua atividade dentro do contexto geral das áreas. Ao final de cada evento, foram distribuídos questionários onde o servidor pode avaliar e sugerir temas para os próximos encontros.

II Ciclo do projeto - em 2006, a GRA retomou o projeto e apresentou novo ciclo de palestras com pequenas reformulações, adequando-as ao momento e às necessidades de então. Os temas escolhidos para a nova etapa foram baseados nas

sugestões apresentadas pelos servidores, nas demandas dos clientes e, também, nas diversas observações apontadas na pesquisa de opinião realizada no mês de março 2006.

Público-alvo - o projeto tem como foco os servidores da GRA e após uma reavaliação serão atendidos, também, os principais clientes da Gerência Regional de Administração.

Programa de Ações - dentro do conceito de integração e conhecimento, foram implementadas diversas ações e atividades, dentro dos temas:

- Palestras
- Oficinas
- Workshops
- Eventos

Resultados do projeto em 2006 -

Demonstrativo de Acompanhamento do Projeto “Integrar para Desenvolver” no exercício de 2006 - GRA/SP						
Tipo de Evento	Área Responsável	Assunto Abordado	Data do Evento	Nº. de Participantes	Carga Horária	Palestrante
1 - Workshop	DRL - Equipe de Compras	Compras	19-04-2006	26	2 Horas	Wagner Fabri Chefe equipe Compras
2 - 1º Oficina sobre Fiscalização de Contrato	DRL - Equipe de Contratos SIOFI	Fiscalização de Contratos	03-05-2006	29	2 Horas	José Cazagrande e Luiz D’Ambrósio – Chefes EQCON Equipe de Contratos e SIOFI – Serviço Orçamento e Finanças
3 - Workshop	DRH - Serviço de Ativos	Licença Prêmio, Aposentadoria, Averbção de Tempo de Serviço	01-06-2006	21	2 Horas	Edna Aparecida e Eliana Teixeira – chefe e substituta do SIATI
4 - Workshop	DPC - Divisão de Planejamento e Contabilidade	Sistema SIAPS	21-06-2006	11	2 Horas	Carmem Cilene – Chefe da DPC
5 - Workshop	DRH - Serviço Médico	Licença Médicas e Afastamentos	13-07-2006	15	2 Horas	Lúcia Jofre – Assistente Social SERVIMED
6 – A Semana do Patrimônio foi iniciada com uma palestra	DRL - Equipe de Material	Normas e procedimentos do Patrimônio	De 06 a 16/10/06	20	2 horas	Gizelda - chefe da Equipe de Material
7 - Palestra sobre Normas de Protocolo	DRL – Protocolo	Normas de Protocolo	13-11-2006	39	2 Horas	Ângela – responsável equipe de

						Protocolo
--	--	--	--	--	--	-----------

18.4.4 – Setorial Contábil – acompanhamentos feitos pela Setorial Contábil em 2006 das TCE's mediante acórdãos.

Demonstrativo de Tomadas de Contas Especial - TCE

A N O	QUANTIDADE	BAIXA CONTÁBIL	S O M A
1997/2003	04	00	04
2004	39	00	39
2005	34	03	31
2006	15	06	09
T O T A L	92	09	83

Demonstrativo do Quantitativo Físico e Financeiro das TCE's em 2006

Quantitativo Físico	Assunto	Financeiro
79	Fraudes em Benefícios Pensões Virtuais	102.228.279,37
01	Pensão Indevida	433.511,45
02	TCE's com valores inferiores ao estabelecido pelo TCU	28.650,64
01	Desfalque/desvio de material ocorrido no almoxarifado	29.173,23
TOTAL EM 31/12/2006		102.719.614,69

Localização dos Processos de TCE's em 31/12/2006

Quantitativo	Localização
34	Coord. Geral Auditoria Especial – CGU – SFC
14	SFC/CGU
05	Diretoria de Auditoria Especial/SFCI/CGU
04	Diretoria de Auditoria Especial/SFCO/CGU
03	Diretoria Auditoria Pessoal/SFC/CGU/PR
04	SFCI/CGU
02	Diret. Auditoria Especial Pessoal/SFC
02	Diret. Auditoria Pessoal/SFCI/CGU/PR
01	SFCI/CGU/PR
02	CGU/PR
01	Secretaria Federal de Controle Interno – CGU/PR
01	Diret. Auditoria Especial – SFC
01	Secretaria de Controle Externo – TCU/SP.
02	TCU – Tribunal de Contas da União
01	PFN – processo nº 10.880.00693/2003-86
01	Secretaria de Controle Interno
01	Secretaria de Controle Interno/MF

01	Gabinete Coordenador Recursos Humanos/SPOA/MF
01	Assessoria Especial de Cont. Int. SE – GMF
02	GRA – São Paulo/SP.
83	Total

18.5 -Serviço de Orçamento e Finanças – SIOFI – controles orçamentário e financeiro em 2006.

Orçamentário - O Programa de Trabalho –PT- normalmente utilizado pela unidade para pagamento de custeio no exercício de 2006 foi proposto no valor de R\$ 18.479.573,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais) conforme Memorando Circular SPOA/SE/MF nº 08/2006. Entretanto, foi disponibilizado 30% (trinta) por cento a menos do valor do recurso acima mencionado para o exercício de 2006, ou seja, R\$ 12.935.701,10 (doze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e dez centavos).

Registre-se que o total da despesa para o exercício foi de R\$ 17.786.223,45 (dezesete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) – Programa 0750, ação – 2000.

A diferença entre o PT inicial e as despesas realizadas é coberta pelo rateio das despesas compartilhadas pelos órgãos condôminos a exemplo da SRRF – 8ª RF que repassa mensalmente R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

A título de exemplo, incluímos o total gasto no mês de dezembro de 2006 com bens e serviços rateados entre os órgãos da jurisdição da GRA/SP em comparação com dezembro de 2005.

Serviço	Total Geral 12/2006 (R\$)	Total Geral 12/2005
Limpeza e Higienização	189.911,65	186.975,32
Vigilância/Segurança	564.674,23	534.308,02
Outros Serviços Terceirizados	424.489,17	302.342,39
Manutenção Predial	190.466,53	91.520,74
Manutenção Ar Condicionado (Central)	28.942,57	33.471,81
Manutenção de Elevadores	15.300,00	15.300,00
Correios	197.927,95	140.000,00
Água e Esgoto	53.575,49	53.575,49
Energia Elétrica	301.286,58	331.784,41
Telefonia	121.383,60	111.294,38
Manutenção de Telefonia	0	0
Combustível	86.248,24	83.241,89
Manutenção de Veículos	12.815,88	9.763,89
Aluguéis / taxas	0	0
Reprografia	123.213,10	88.840,00
Material de Consumo	99.950,29	49.890,00
Locação de Equip. de Informática	20.140,00	19.900,00
Manutenção de Máquinas	0	0

Publicidade Legal	9.350,00	5000,00
TOTAL	2.361.548,56	2.057.208,65

Demonstrativo de Despesas Executadas da GRA/SP e os órgãos de sua jurisdição em 2006

Despesa Executada em 2006 - Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição	Executado
01.032.0550	Fiscalização da Aplicação dos Recursos	321.092,45
04.092.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	798.347,26
04.122.0750	Apoio Administrativo - GRA	14.833.047,31
04.122.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	5.672.688,67
04.122.0780	Gestão da Política de Regulação de Mercado - SEAE	1.166,36
04.122.0794	Gestão do Patrimônio Público - GRPU - Proj. Orla	7.800,00
04.122.0794	Gestão do Patrimônio Público - GRPU	1.266.763,09
04.122.1173	Avaliação da Gestão dos Adm.de Rec.Públicos - CGU	330.849,69
04.124.1173	Avaliação da Gestão dos Adm.de Rec.Públicos - CGU	101.220,80
04.125.0770	Administração Tributária e Aduaneira - SRF	7.283.009,46
04.125.1173	Avaliação da Gestão dos Adm.de Rec.Públicos - CGU	161.875,65
04.126.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	19.138,00
04.128.0750	Apoio Administrativo - GRA	9.031,00
04.128.0777	Capacitação de Rec.Humanos em Fin.Públicas	3.588,90
04.128.1173	Avaliação da Gestão dos Adm.de Rec.Públicos - CGU	9.977,70
04.129.0775	Recuperação de Créd.e Def.da Fazenda Nacional - PFN	539.559,82
04.129.0794	Gestão do Patrimônio Público - GRPU	157.188,57
06.122.0641	Gestão e Administração do Programa	128.486,43
09.272.0089	Aposentadorias e Pensões - GRA	1.067.299,32
		32.712.130,48

Restos a Pagar - o montante inscrito em restos a pagar é proveniente da das despesas realizadas no mês de dezembro cujos envios dos processos de pagamentos chegaram no Siofi em janeiro 2007.

Atualmente o saldo do montante existente em dezembro de 2006 é de R\$2.469.599,45 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Na realidade, ainda persiste saldo, devido aos empenhos emitidos para cobrir despesas de locação de imóvel referente à mudança da sede da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Restos a Pagar	
Exercício	Valor
2002	1.664.128,75
2003	407.729,22
2004	824.293,56
2005	5.103.979,70
2006	4.306.050,34

Financeiro – Os repasses foram efetuados mensalmente através de notas de sistemas (NS) , programação financeira (PF) vindas de outros órgãos e da SPOA.

Ressalte-se que houve falta do repasse de recurso financeiro suficiente para cobrir a programação orçamentária das despesas da fonte 0133000000 – GRPU/SP, no valor de R\$ 100.433,99 (cem mil, quatrocentos e trinta e três mil reais e noventa e nove centavos) gerando a diferença entre o orçamentário e o financeiro em 2006 – custeio. (Orçamentário – 31.644.831,16 - Financeiro – R\$ 31.544.397,17 = 100.433,99).

Demonstrativo da Execução Financeira - 2006

Execução Financeira		
Exercício	R\$ Custeio	R\$ Pessoal
2002	28.822.210,99	719.965.961,35
2003	30.092.380,15	804.442.765,66
2004	32.151.371,38	317.681.925,65
2005	32.316.295,83	1.170.024,24
2006	31.644.831,16	1.067.299,32

19 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO PELO CONTROLE INTERNO DESCRITA NA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 3/2006, ITEM 3.3.3.4:

(19.1) RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:

19.1.1 –

a) Relatório de Auditoria CGU Nº. 175.042

Item - 5.3.1.1 - Pagamento à empresa com SICAF vencido

b) Recomendação:

“A recomendação, face às situações de SICAF irregular das empresas, é que a unidade observe estritamente o descrito no parecer da PGFN em que se baseia. Se a contratada estiver em situação irregular, o pagamento por serviços prestados deve ser efetuado, mas, em seguida, um prazo exequível deve ser dado à empresa para sua regularização ou defesa que, se não cumprido, acarretará na rescisão”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:

A empresa “CONSTRUTORA VARCA SCATENA Ltda.” que estava com o SICAF vencido, foi sancionada com abatimento do valor de multa em contrapartida com o valor mensal da prestação de serviços – de conformidade com a alínea “b” do parágrafo segundo da cláusula nona do contrato – sendo que foi considerada a possibilidade da multa ser duplicada no caso de reincidência.

Registre-se ainda, que a decisão de manter o contrato, a alternativa julgada mais adequada por parte desta GRA/SP, alicerçou-se no objeto – manutenção predial - é de suma importância ao desenvolvimento dos trabalhos nas Procuradorias Seccionais do interior do Estado.

Informa-se que o contrato com a empresa em comento venceu em 24/07/06 e não foi prorrogado.

Reporte-se ainda, ao contido no Ofício N.º 44/2006-SISUP/DRLGRA/SP, de 20/06/06, em que se comunicou à empresa supra que suas participações em licitações na GRA/SP estavam suspensas pelo prazo de 2 (dois) anos.

Devidos aos fatos acima relatados, a GRA/SP promoveu nova licitação para tais serviços que constam do Processo Administrativo nº. 11.761.000315/2005-84.

Ressalte-se que entre as empresas que a GRA/SP mantém contratos, nenhuma se encontra com SICAF vencido e, caso ocorra fatos semelhantes ao ocorrido, a GRA/SP tomará medidas cabíveis de acordo com as recomendações ora emanadas dessa CGU/SP.

Gestores Responsáveis pelas Informações

Nome	Função
José Antonio Cazagrande	Chefe de Equipe de Contratos da DRL/GRA/SP
Margarete Pereira	Chefe do Serviço de Suprimentos da DRL/GRA/SP
Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP

19.1.2.

a) Relatório de Auditoria da CGU Nº. 175.042

Item - 6.1.1.1- Bens móveis do inventário não localizados

b) Recomendação:

“A GRA/SP deve dirigir atenção maior na questão patrimonial, uma vez que a constatação de bens não localizados já ocorreu na auditoria anterior. Como a unidade dispõe de uma quantidade elevada de bens, a possibilidade de descontrole, conseqüentemente, torna-se maior. Portanto, recomendamos providências para a localização imediata dos bens apontados, e, no próximo inventário, o cuidado no levantamento e na localização dos bens em cada UORG”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

- (1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:**Quanto à questão patrimonial:**

GRA/SP promoveu ações que mobilizou todos os funcionários da Unidade visando a conscientização sobre a utilização dos bens que estão sob sua guarda, e fez com que todos colaborassem com a sua correta localização. A propósito, foi organizado o evento “Semana do Patrimônio”, de 06/10/2006 a 16/10/2006, em que todos os servidores da GRA-SP participaram ativamente.

Outra medida que visou dar um melhor atendimento ao assunto, foi de antecipar as formações e as atividades das Comissões de Inventários: Bens Móveis, de Bens Imóveis, de Veículos, de Bens de Consumo e de Bens Intangíveis onde o objetivo foi que os trabalhos das mesmas iniciassem, ainda, no exercício de 2006.

Quanto aos itens não localizados:

Posição atual dos itens mencionados pela CGU/SP:

	Descrição	Nº Patrimônio
1	Rádio transceptor móvel de viatura 45 W	Localizado Transferido para GRA/RS 713378
2	Rádio e CD-Santana ouro BIX 6868	856282 localizado
3	Câmera digital Sony MVC-FD73	856509 localizado
4	Estabilizador 10 kVA 60 Hz trifásico	206137 localizado
5	Máquina digital	965917 localizado
6	Notebook Pentium	856416 localizado
7	Microcomputador de mesa	859541 localizado
8	CD Player PH 2519 Fidelis 35 W	857216 não localizado
9	CD Player PH 2519 Fidelis 35 W	857217 não localizado

Portanto, dos 9 (nove) itens inicialmente não localizados, 7 (sete) foram o foram e 2 (dois) estão em levantamento para localização, a saber:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| 1. 01 CD Player – Patrimônio: 857216 | Responsável: Transportes/SP |
| 2. 01 CD Player – Patrimônio: 857217 | Responsável: Transportes/SP |

Permanecem as buscas para localização de tais bens e; caso não encontrados, serão tomadas as medidas cabíveis para o caso - Comissão de Sindicância.

Gestores Responsáveis pela Informação

	Função
Gizelda Brunassi da Silva	Chefe de Equipe de Material da DRL/GRA/SP
Margarete Pereira	Chefe do Serviço de Suprimentos da DRL/GRA/SP
Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP

a) Relatório de Auditoria da CGU - Nº. 175.042

Item nº: 7.2.1.3 - Impropropriedades na folha de pagamento.

b) Recomendações:

“Recomenda-se que a Unidade regularize a ausência do comprovante de residência do servidor, matrícula nº. 0099394, que percebe o auxílio-transporte”

“Recomenda-se que a Equipe de Recadastramento tome as devidas providências com relação aos recadastramentos, os quais devem ser realizados sempre no mês de aniversário do beneficiário”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) - Providências Implementadas:

- Da ausência de comprovante de residência do servidor matrícula nº. 0099394 que percebe o auxílio-transporte:

Em **março de 2006**, após solicitação efetuada pelo Serviço de Ativos (SIATI) da GRA/SP, o servidor em apreço, entregou o comprovante de residência e a ficha cadastral de solicitação de Vale Transporte. Naquela ocasião, foi verificado o preenchimento incompleto do itinerário utilizado na ficha cadastral. Em razão de tal fato, foi solicitado ao servidor que a completasse com as informações devidas. O mesmo se prontificou a enviar o solicitado, porém não o fez.

Em **10/08/06** foi reiterado através de mensagem de correio eletrônico o preenchimento de novo requerimento de Vale Transporte. Novamente esta Unidade não foi atendida.

Em **06/09/06** nova reiteração foi efetuada através do **Memorando Nº. 1.175**, da SIATI, solicitando para que o servidor Sr. José Marcos Souza de Andrade, matrícula nº 99394 encaminhasse o requerimento de Vale Transporte e comprovante de residência. Registramos que até presente data (14/09/06), nenhum documento solicitado foi encaminhado pelo servidor.

De acordo com o **Memorando Nº. 1.235**, da SIATI/DRH/GRA-SP, de **19/09/06**, o servidor encaminhou novo requerimento em 25/09/06, bem como os comprovantes necessários para o recebimento de tal benefício.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Edna Aparecida Gomes	Chefe do Serviço de Ativos da DRH/GRA/SP

Sandra Helena Constante de Oliveira	Chefe da Divisão de Recursos Humanos da GRA/SP
-------------------------------------	--

-Do recadastramento:

De acordo o Decreto nº. 2251 de 12/06/1997, a atualização cadastral dos servidores aposentados e pensionistas da União, constantes do SIAPE, deve ser realizada anualmente pelos Órgãos e entidades da Administração Federal, devendo ser realizado no mês de aniversário e será sempre condição básica para a continuidade do recebimento do benefício.

Atualmente os aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) aposentados e pensionistas residentes na cidade de São Paulo e Grande São Paulo, são convocadas no mês de aniversário, para o recadastramento anual, de acordo com o Decreto nº. 2251.

Quanto aos aposentados e pensionistas residentes no interior e litoral, em número de 3.245 (três mil, duzentos e quarenta e cinco), esta GRA - Gerência Regional de Administração/SP realiza o recadastramento anual através de 9 (nove) Pólos no interior e no litoral de São Paulo, tendo em vista, possíveis situações adversas abaixo relacionadas:

a) Razões humanitárias - Por tratar-se de aposentados e pensionistas, na sua maioria com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, respaldados pela Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Aumento de encaminhamento de atestados médicos, por parte dos aposentados e pensionistas, solicitando recadastramento domiciliar, por não possuírem representantes/procuradores, tornando-se inviável a realização pela Equipe de Recadastramento/GRA/SP, bem como, necessidade de recursos financeiros adicionais para tal demanda.

c) Aumento de recadastramento mediante procurações, conforme estabelecido pelo Art. 6º do Decreto 2251, dificultando a segurança do processo de recadastramento.

d) Questionamento por parte dos sindicatos, quanto à dificuldade na locomoção dos aposentados e pensionistas na sua maioria, idosos provenientes de cidades distantes no interior de São Paulo e Litoral, algumas localizadas há mais de 600 km, para atualização do Recadastramento anual.

e) Não disponibilidade de pessoal na Equipe de Recadastramento/GRA-SP, para o envio de equipe mensalmente nas 9 (nove) cidades (Pólos) do estado de São Paulo, para realização do recadastramento, bem como, necessidade de maior recursos financeiros para sua realização.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Eduardo Pontieri	Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas da DRH/GRA/SP
Sandra Helena Constante de Oliveira;	Chefe da Divisão de Recursos Humanos da GRA/SP

19.1.4.

a) Relatório de Auditoria da CGU N°. 175.042

Item n°: 7.4.1.1 - Divergência de informações repassadas pela Unidade, o cadastramento das concessões de aposentadoria e pensão no SIAPE e SISAC.

b) Recomendação:

“Recomendamos que a Unidade realize o cadastramento no SISAC das informações pertinentes às concessões de aposentadorias e pensões, assim como o encaminhamento dos referidos processos a CGU/SP no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do ato, respeitando o previsto na IN TCU n°. 44/2002”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:

Quando da auditoria efetuada em janeiro/fevereiro de 2006 pela CGU/SP foi efetuada a GRA/SP através da Solicitação de Auditoria – SA n. ° 11/2006 – 175.042, no que se refere a Aposentadorias e Pensões concedidas em 2005, a seguinte solicitação:

“1. ·Aposentadorias concedidas em 2005”.

“a)Justificar o descumprimento da IN TCU 44, no tocante ao cadastramento no SISAC, remessa ao controle interno e prazos dos processos protocolados em 2005.”

“Pensões concedidas em 2005”

“b) Justificar o descumprimento da IN TCU 44, no tocante ao cadastramento no SISAC, remessa ao controle interno e prazos dos processos protocolados em 2005”.

Em resposta às solicitações, a GRA/SP encaminhou o Ofício n°. 52/2006/GAB/GRA-SP, de 22/02/06, com os seguintes esclarecimentos:

Persiste a informação constante do Memorando N°.: 227/2006 SINPE/DRH/GRA-SP, de 20/02/06, anexo – cujo objeto justifica o descumprimento da IN TCU 44, no tocante ao cadastramento no SISAC, remessa ao controle interno e prazos dos processos de aposentadorias e pensões protocolados em 2005.

Até a presente data persistem as mesmas justificavas, ressaltando que é de nosso desejo o cumprimento integral da **IN TCU 44**, só não foi feito pelos motivos: excesso de demandas nos setores envolvidos com cadastramento no SISAC, aliado ao baixo número de servidores habilitados para tal mister.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Eduardo Pontieri	Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas da DRH/GRA/SP
Sandra Helena Constante de Oliveira;	Chefe da Divisão de Recursos Humanos da GRA/SP

19.1.5.

a) Relatório de Auditoria da CGU nº. 175.042

Item nº.: 8.1.2.1-Deficiência nos controles. Fornecimento de impressoras que não atendem ao especificado no edital do Pregão Nº18/2005.

a) Recomendação:

a)Aprimorar o controle dos contratos. No caso específico dos serviços de locação de impressoras, realizar acompanhamento do quantitativo de cópias mensais e verificar a existência de impressoras em ociosidade.

b)Anexar ao processo a orientação da SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração que justifique a realização da locação. Realizar estudo comparativo de custos entre a locação de impressoras e a aquisição desses equipamentos, tendo em vista o Acórdão nº107/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União.

c)Considerando que a cláusula 12.11 do edital não está sendo cumprida, a GRA deve analisar a conveniência de realizar novo procedimento licitatório para esse serviço, ou substituir pela aquisição de impressoras, se este procedimento for mais econômico.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências Implementadas:

Item a:

Em relação a verificação da ociosidade, esta GRA/SP já providenciou a instalação de software para gerenciar a tiragem de cópias das impressoras.

Item b:

A viabilidade de efetuar aquisição ao invés de locação de impressora informe-se que não existe orientação formal da SPOA, como já foi externado no Ofício nº. 74/2006/GAB/GRA/SP de 24/03/06, dirigido a essa CGU/SP sobre o Relatório de Auditoria Preliminar, porém, a economicidade é comprovada através da Nota Explicativa elaborada pelo responsável da Assistência de Tecnologia e Informação (ATI) da GRA/SP.

Cabe destacar, que a aquisição implica em elevado investimento inicial, além do que, não dispomos de recursos destinados a aquisição de material permanente.

Item c:

Em relação ao não cumprimento do Edital informe-se que presentemente foi substituído por impressoras fabricadas no Brasil, conforme sugerido pela CGU/SP e que a totalidade do parque de impressoras foi o constante do Pregão Nº18/2005.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Haroldo Rubens Sena dos Santos	Assistente Técnico de Informática

Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP
-----------------------------	---

19.1.6.

a) Relatório de Auditoria da CGU Nº. 175.042

Item nº.: 8.1.2.2-Erros em edital de Pregão. Faturamento acima do previsto em contrato.

b) Recomendação:

“a)Recomendamos que os editais de licitação sejam redigidos de forma clara e precisa”.

“b)Recomendamos que a GRA analise a conveniência de realizar, ao final da vigência do contrato, novo procedimento licitatório que especifique o quantitativo de cópias atualmente em utilização, de forma que não seja ultrapassado o limite de 25% estabelecido pela Lei Nº8.666/93”.

“c)Recomendamos que a GRA realize estudo para calcular o custo por cópia excedente à franquia que remunere adequadamente a empresa prestadora do serviço”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:

Ficam mantidas as informações constantes do Ofício nº 074//2006/GAB/GRA/SP, de 24/03/06, em resposta ao questionado pela CGU, em seu relatório preliminar de Auditoria.

Independente do teor do Ofício nº 074//2006, informamos que foi finalizada negociação com a contratada – Simpress, que aumentou a quantidade franqueada de 466.000 para 560.000 cópias (aumento de 20,17%) e se fixou em R\$ 0,05 o valor da cópia excedente, em razão de ter sido considerada a depreciação contábil dos equipamentos. Mantém-se fixo, também, o valor da franquia – R\$ 88.540,00.

Tal negociação foi oficializada pelo Termo Aditivo Nº 05, de 13/11/2006.

Tendo em vista que não há mais possibilidade legal para prorrogação do contrato com a empresa em comento, estar-se-á efetuando nova licitação com vista a um novo contrato para vigi a partir de janeiro de 2008.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Haroldo Rubens Sena dos Santos	Assistente Técnico de Informática
Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP

19.1.7.

a) Relatório de Auditoria da CGU Nº 175.042

Item nº: 9.1.2.1-.Atendimento parcial às recomendações da CGU.

b) Recomendação:

“Recomendamos que a GRA/SP atente para o cumprimento pleno das recomendações da CGU, constantes do Relatório de Auditoria Nº161067:”

19.1.7.1.

Item 7.1.1.1 - Irregularidades ocupacionais nos imóveis da GRA/SP e inconsistências nos registros SPIUNET.

b) Recomendação:

“Apesar das providências tomadas pela unidade, este item de recomendação ainda não foi concluído; há ainda pendências de competência da GRPU e da própria GRL/GRA, no intuito de localizar os memoriais e plantas solicitadas”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:

A GRA/SP já tomou todas providências ao seu alcance com objetivo de regularizar os imóveis sob sua guarda, como se comprova pelos novos Ofícios encaminhados à GRPU/SP, a saber:

Ofício nº 145/2006/GAB/GRA-SP, de 11/07/06 referente aos imóveis situados na Rua Florêncio de Abreu (encaminhamento de memorial descritivo e plantas) e na Avenida Presidente Wilson (formalização do pedido de entrega, memorial descritivo e mapa de localização).

Ofício nº 146/2006/GAB/GRA-SP, de 12/07/06, reitera o desejo de devolução do imóvel da Avenida João Batista, 1071 e 1073, em Osasco, e dá informações a respeito dos documentos existentes no referido prédio, bem como, do interesse da Procuradoria da Fazenda Nacional em ocupar o mesmo.

Em **12/12/2007**, a GRA/SP foi informada pela GRPU-SP que o imóvel da Avenida João Batista – nºs 1071 e 1073, em Osasco, não estaria mais sob sua guarda.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Simão Kapor Prije	Chefe do Setor de Engenharia da DRL/GRA/SP
Margarete Pereira	Chefe do Serviço de Suprimentos da DRL/GRA/SP
Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP

19.1.7.2.

a)Item do Relatório de Auditoria: 9.1.2.1-.Atendimento parcial às recomendações da CGU.

b) Recomendação:

“Recomendamos que a GRA/SP atente para o cumprimento pleno das recomendações da CGU, constantes do Relatório de Auditoria Nº161067”:

b)item 7.1.1.2 - Inconsistência nos registros do SIADS.
Impropriedades na documentação dos veículos.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:

1) - Os 6 (seis) veículos de placas BTJ 4447, BVZ 0828, BVZ 0783, CMW 0426, BRZ 4095 BPY 0639 que estavam pendentes de regularização já tiveram as seguintes soluções:

Veículos placas nº	Em fevereiro de 2006	Em dezembro de 2006
BVZ 0828	Pendente quanto à transferência para o nome da GRA/SP;	Doado;
BTJ 4447	Pendente quanto à transferência para o nome da GRA/SP;	Doado;
BVZ 0783	Pendente quanto à transferência para o nome da GRA/SP;	O veículo já se encontra em nome da GRA/SP.
CMW 0426	Pendente quanto à transferência para o nome da GRA/SP;	O veículo já se encontra em nome da GRA/SP.
BRZ 4095	Pendente quanto à transferência para o nome da GRA/SP;	O veículo já se encontra em nome da GRA/SP.
BPY 0639	Pendente quanto à transferência para o nome da GRA/SP;	O veículo já se encontra em nome da GRA/SP.

2) - Quanto ao Processo Administrativo nº 10880-016.365/98-47, apontado como sendo de veículo furtado, ficou esclarecido que se trata de acidente de trânsito cuja sindicância encontra-se encerrada. No entanto, permanecia pendente a situação do veículo, sobre a qual esta GRA/SP tomou as seguintes providências:

a)Oficiou à Comissão de Vistoria, Avaliação e Alienação de Bens Móveis através do Memorando nº 67/2006 – GAB/GRA-SP, de 04/09/06, retificado pelo Memorando nº 69/2006 – GAB/GRA-SP, de 05/09/06, para que avalie o real estado do veículo acidentado para que se possa proceder ao encerramento do assunto, ou seja, efetuar o conserto do mesmo ou proceder seu desfazimento em caso de o mesmo ser irrecuperável.

A Comissão de Vistoria, Avaliação e Alienação de Bens \Móveis, através do Memorando nº 256/2006/EQTRA/DRL/GRA-SP, de 26/09/06, comunicou que procedeu a vistoria solicitada pelo Memorando nº 69/2006 – GAB/GRA-SP, e conclui que, o veículo tipo VW/Parati-CL/Pass-Carga, Chassi nº 9BWZZZ30ZSP009685, cor branca, placa BRZ 4107 – Ano de Fabricação 1995 é considerado de uso antieconômico, podendo a GRA/SP optar por qualquer tipo de desfazimento.

O Gerente da GRA/SP, através do Memorando nº 88/2006 – GAB/GRA-SP, de 04/10/06, solicitou DRL/GRA-SP, para que seja encaminhada cópia do ato de desfazimento do veículo em tela, visando o encerramento do processo nº 10880-016.365/98-47.

A Equipe de Transporte (EQTRA) da DRL/GRA-SP tomou conhecimento do teor do Memorando nº 88/2006, porém não pode efetuar a doação do veículo VW/Parati placa BRZ 4107 em razão do período eleitoral vigir até 01/02/2007, período este em que está vedado este tipo de ação.

Gestores Responsáveis pela Informação

Paulo Eduardo dos Santos	Chefe da Equipe de transporte da DRL/GRA/SP
Margarete Pereira	Chefe do Serviço de Suprimentos da DRL/GRA/SP
Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP

19.1.7.3.

a) **Item do Relatório de Auditoria:** 9.1.2.1-.Atendimento parcial às recomendações da CGU.

b) Recomendação:

“Recomendamos que a GRA/SP atente para o cumprimento pleno das recomendações da CGU, constantes do Relatório de Auditoria Nº161067”:

c) **item 8.1.2.1** - Descontrole em relação aos bens móveis da unidade e bens de outras unidades gestoras perdidos entre os bens da unidade examinada.

c) Recomendação da CGU:

Finalizar a regularização da situação patrimonial de bens da GRPU/SP em relação a seu armazenamento e propriedade, procedendo a transferência para a GRA/SP.

Comentários Equipe CGU/SP:

“As providências apresentadas cumpriram as recomendações dos itens a e b. Está pendente de conclusão, portanto, a regularização da situação patrimonial de bens da GRPU, aguardando sua manifestação”.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

c) Providências Implementadas:

Em 25/07/06, a GRPU/SP, através do Ofício N° 136/APOIO/GRPU/SP dirigido a GRA/SP, informou que encaminhou o Termo de Doação n° 42/2006 em 13/07/06.

Portanto, informamos que os referidos bens já foram devidamente incorporados ao patrimônio da GRA/SP – **MEMO EQMAT/SP n° 140/2006** -e estão disponíveis no depósito da Av. Pres. Wilson.

Gestores Responsáveis pela Informação

Nome	Função
Gizelda Brunassi da Silva	Chefe de Equipe de Material da DRL/GRA/SP
Margarete Pereira	Chefe do Serviço de Suprimentos da DRL/GRA/SP
Edson Carlos Oda dos Santos	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da GRA/SP

19.2) APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS:

- a) n° do processo, fato que gerou;
- b) fato denunciado;
- c) providências adotadas.

OBS. Não houve ocorrência dessa natureza na Unidade.

19.3) RECURSOS HUMANOS:

- a) Quantitativo de pessoal, discriminado por unidade central/descentralizada, área meio/área fim, servidores efetivos, estagiários e terceirizados-
 - **Efetivos** – 167 (cento e sessenta e sete) servidores;
 - **Estagiários de nível técnico** – janeiro - 02 (dois); de fevereiro a março (01); de abril a dezembro – zero;
 - **Estagiário de nível superior** – janeiro – 01 (um) – Educação Física; fevereiro – 02 (dois) – Educação Física e Direito; março a outubro – 03 – Educação Física, Direito e Engenharia; novembro a dezembro – 02 – Direito e Engenharia.
 - **Terceirizados** – 104 funcionários distribuídos nos cargos abaixo:
 - Atendentes: 16 funcionários
 - Recepcionistas: 19 funcionários
 - Motoristas: 11 funcionários
 - Auxiliares de Escritório: 10 funcionários
 - Carregadores: 16 funcionários
 - Contínuos: 07 funcionários
 - Secretárias: 12 funcionários
 - Auxiliares de Informática: 04 funcionários
 - Telefonistas: 03 funcionários

- Copeiras: 03 funcionários
- Lavadores de Autos: 02 funcionários
- Garçons: 02 funcionários

b) Quantidade de cargos comissionados distribuídos por unidade central/descentralizada, área meio/área fim –

Demonstrativo de Cargos Comissionados - DAS, Funções Comissionadas - FG e Funções Comissionadas Técnicas- FCT.

Quant.	Tipo DAS	Servidor	Cargo
01	DAS 101.4	Luciano Ricardo Lopes de Machado	Gerente
03	DAS 101.2	Antonio Carlos da Silva (DPC/SP) Edson Carlos Oda dos Santos (DRL/SP) Sandra Helena Constante de Oliveira (DRH/SP).	Chefes das Divisões
01	DAS 102.1	Roseli de Fátima Rigotti Diniz (Gabinete)	Assistente de Gabinete/GRA
01	DAS 102.1	Haroldo Rubens Sena dos Santos (ATI/SP)	Assistente de Tecnologia da Informação GRA
01	DAS 102.1	Hedio Batista dos Santos (Gabinete do Ministro).	Motorista ministro
04	DAS-101.1	Edna Aparecida Gomes (DRH/SP-SIATI)	Chefe de Serviço Siat/DRH
		Eduardo Pontieri (DRH/SP-SINPE)	Chefe de Serviço Sinpe/DRH
		Luiz Eduardo D Ambrosio Caruso - (SIOFI/SP) i	Chefe de Serviço Siofi/GRA
		Margarete Pereira (SISUP/SP)	Chefe de Serviço Sisup/DRL
12	FGR-01	Ailton Sales de Brito (Gabinete do Ministro)	Motorista
		Ana Maria Alves Ballesteros (Gabinete do Ministro)	Secretária
		Ana Paula Moura Cardoso (DRH/SP)	Apoio Serviço Médico/DRH
		Aparecida Silva de Alencar (DRH/SP)	Resp. Arquivo/DRH
		Jose Antonio Cazagrande (DRL/SP)	Resp. Equipe Contratos – Eqcon/DRL
		Sandra Aparecida Batista (SIOFI/SP)	Resp.Equipe Execução – Eqexe/Siofi
		Lindonete de Araujo N. R. da Silva (DRH/SP)	Subst.Sinpe
		Gizelda Brunassi da Silva (DRL/SP)	Resp. Equipe Material /DRL
		Dilva Nery de Mattos Teixeira (DRL/SP)	Assistente DRL
		Solange Aparecida Alves da Silva Campos (Gabinete/GRA/SP)	Resp. Comissões sindicância/GRA
		Paulo Eduardo dos Santos (DRL/SP)	Resp.Equipe Transporte/DRL
		Célia Baptista Barretto (SIOFI/SP)	Resp.Equipe de orçamento- Eqpro/siofi

03	FCT-08	Arlete Maria de Oliveira (DRH/SP)	Subst. DRH
		Leila de Oliveira Rodrigues (ASCON /SP)	Resp, Comunicação Social
		Toyoko Watanabe (DPC/SP)	Contador/GRA
03	FCT-09	Simão kapor Prije (DRL/SP)	Subst. DRL
		Paulo Sergio dos Santos (DRL/SP)	Resp. CAU/DRL
		Wagner Fabri (DRL/SP)	Resp. Equipe Compras/DRL
01	FCT-13	Ana Lucia Passos Barretto Molina (DRH/SP)	Resp.Equipe Treinamento/DRH

c)Quantitativo de pessoal cedido e requisitado, com detalhamento dos valores pendentes de ressarcimento e providências adotadas.

- **Cedidos** – não há servidores cedidos na unidade.
- **Requisitados** - Não constam na folha de pagamento desta UPAG-55037, somente em exercício na GRA/SP, são eles : Fátima Ferreira Dourado Dias (SERPRO) - (DRL/SP,Gláucia Mazzuque Mendonça Barone (SERPRO) - (SIOFI), Maria da Penha Neves Felice (SERPRO) - (DRL/SP), Oiram Campos Cruz (SERPRO) - Gabinete/GRA/SP, Paulo de Tarso Giffoni Noronha Luz (SERPRO) - (DRH/SP), Rosana de Camargo (SERPRO) - (Gabinete de Ministro) e Marcos Alonso Nunes (SEAE) - (DPC/SP)

d)Informações sobre o encaminhamento ao órgão de controle interno das informações sobre atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento relativos ao exercício a que se referem às contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

Vide itens 12 e 13 deste relatório – anexo V.

19.4 – DIÁRIAS:

a)Valores pagos relativos às diárias iniciadas no final de semana(incluindo a sexta-feira e excluindo o domingo) ou feriado, com detalhamento de beneficiários, local de destino, objetivos, motivação e resultados da viagem.

Demonstrativo de Diárias na GRA/SP – 2006 em conformidade com os critérios acima mencionados

Número de PCD	Nome Servidor / Colaborador Eventual	Destino	Motivo da Viagem	Período de deslocamento	Valor Diária (R\$)	Resultado da Viagem
3	Maurino José de Oliveira	São José do Rio Preto	Conduzir servidor para audiência na Justiça do Trabalho	25/01 a 27/01/2006	172,91	Objetivo cumprido

100	Leila de Oliveira Rodrigues	Belo Horizonte-São Paulo	Participar do VI Encontro de Assessoria de Comunicação Social da SPOA na GRA/MG, nos dias 12, 13 e 14/06/2006	11/06 a 15/06/2006	570,11	Objetivo cumprido
134	Geral do Custódio da Silva	Brasília-São Paulo	Dar continuidade às investigações constantes nos processos 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	24/07 a 04/08/2006	1.659,39	Objetivo cumprido
135	Maria Lusimeire Pereira	Brasília-São Paulo	Dar continuidade às investigações constantes nos processos 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	24/07 a 04/08/2006	1.084,83	Objetivo cumprido
136	José de Ribamar Gomes da Silva	São Luís-São Paulo	Dar continuidade às investigações constantes nos processos 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	24/07 a 04/08/2006	1.394,00	Objetivo cumprido
157	José de Ribamar Gomes da Silva	São Luís-São Paulo	Realizar trabalhos na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	28/08 a 07/09/2006	1.287,68	Objetivo cumprido
158	Geraldo Custódio da Silva	Brasília-São Paulo	Realizar trabalhos na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	28/08 a 07/09/2006	1.531,30	Objetivo cumprido
159	Maria Lusimeire Pereira	Brasília-São Paulo	Realizar trabalhos na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	28/08 a 07/09/2006	1.012,89	Objetivo cumprido
160	Josélia Cavalcanti das Neves	Natal-São Paulo	Realizar trabalhos na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	28/08 a 07/09/2006	1.091,77	Objetivo cumprido
220	Ailton Sales de Brito	São Paulo-Cuiabá-Vilhena	Retirar veículo pajero sport 4x4, Placa MOQ8300, chassi JMYORK9702PA01629, constante do processo 13227.000879/2005-08, item 1 da UA 250200, IRF-Vilhena	24/09 a 28/09/2006	468,21	Objetivo cumprido
293	Geral do Custódio da Silva	Brasília-São Paulo	Dar continuidade às investigações constantes nos processos 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	23/10 a 02/11/2006	1.531,90	Objetivo cumprido

294	Maria Lusimeire Pereira	Brasília-São Paulo	Dar continuidade às investigações constantes nos processos 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	23/10 a 02/11/2006	1.012,89	Objetivo cumprido
295	Josélia Cavalcanti das Neves	Brasília-São Paulo	Dar continuidade às investigações constantes nos processos 10879.000034/2006-22 e 10879.000035/2006-77	23/10 a 02/11/2007	1.091,77	Objetivo cumprido
299	Donizete Aparecido Perroni	Araçatuba	Conduzir servidores da CGU-Regional-SP para Auditoria em Araçatuba	23/10 a 03/11/2007	862,44	Objetivo cumprido
343	Celso Bueno de Araújo	São Paulo-Taubaté	Conduzir funcionários da CGU-SP para a cidade de Taubaté	10/11 a 16/11/2006	501,84	Objetivo cumprido

20- CONCLUSÃO

Na Gerência Regional de Administração em São Paulo, no exercício de 2006, prevaleceu o objetivo de cumprir as atribuições regimentais, e, sobretudo, promover a integração entre as áreas que a compõem com intuito de ampliar a rede de controles institucionais de maneira a permitir a boa utilização e o zelo com os recursos públicos para que, tanto os servidores, quanto os clientes, os controles Interno e Externo e a sociedade em geral, pudessem ter à vista os resultados positivos desta administração.

A avaliação do alcance das ações executadas durante o exercício é favorável, particularmente quanto ao aumento do percentual de consecução de metas entre os anos de 2005 e 2006, 90% e 92% respectivamente, ao resultado do projeto Integrar para Desenvolver, descrito neste relatório no item 18.4.3; ao resultado da pesquisa de opinião, anexo I.

Apesar das dificuldades enfrentadas nos últimos exercícios, como a falta crônica de pessoal e de uma carreira com remuneração condizente com as atribuições do órgão; a diminuição dos recursos para formação e treinamento; o contínuo aumento do número de atividades e tarefas, ocasionado pelo grande número de serviços prestados, a atual gestão tem empreendido esforços no sentido de desencadear procedimentos que concretizem, dentro desse cenário organizacional, a concepção do que se precisa fazer para que se modifique a realidade histórica da unidade.

Foi possível visualizar através da implementação de ações de como a gestão foi efetiva e eficaz: da gestão à vista dos gastos da unidade; as atividades revisão de processos de pessoal pelo Grupo de Trabalho desenvolvidas no Serviço de Inativos e Pensionistas; as reversões pós-óbito, que resultaram em um retorno aos cofres públicos de mais de meio milhão de reais – item 18.2.5.; o mutirão realizado no Serviço de ativos para sanear processos antigos sem andamento na área há tempos; as ações sociais das áreas de Recursos Humanos e Comunicação Social; a utilização de procedimentos que favoreçam uma melhora nas rotinas de contratações e aquisições na área de logística, dentre outros citados no relatório.

O resultado final que se depreende da gestão é o do cumprimento das atribuições regimentais com as dificuldades relatadas. Pôde-se constatar Uma melhora em indicadores de resultado e no acompanhamento realizado pelos órgãos de controle. E uma busca constante da melhora na prestação de serviço aos órgãos clientes. Mas a necessidade de ações para a redução ou eliminação das carências e dificuldades é fundamental para o atingimento da desejada excelência na atividade administrativa pública.

Este é o relatório.

Luciano Ricardo Lopes de Machado
Gerente Regional de Administração em São Paulo
Portaria SE/MF nº 394/2005 – DOU 24.11.2005

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda
em São Paulo - GRA/SP

- **Gerente Regional de Administração** – Luciano Ricardo Lopes de Machado
 - **Assistência Técnica da GRA - ASSIS** – Roseli de Fátima Rigotti Diniz
 - **Assistência Técnica da GRA – ATI** – Haroldo Sena dos Santos
 - **Assessoria de Comunicação Social e Ouvidoria** – Leila de Oliveira Rodrigues e equipe
 - **Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade** – Antonio Carlos da Silva e equipe
 - **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** – Sandra Helena Constante de Oliveira e equipe
 - **Chefe da Divisão de Recursos Logísticos** – Edson Oda e equipe